



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1121/13	DATA: 14/08/2013	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 11h30min	TÉRMINO: 14h17min	PÁGINAS: 59

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO - Chefe da Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do Ministério de Minas e Energia.

THOMAZ DE TOLEDO - Coordenador-Geral de Infraestrutura de Engenharia de Energia Elétrica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

ODENIR JOSÉ DOS REIS - Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL.

MARCELO MORAES - Coordenador do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico — FMASE.

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN.

RICARDO BURG - Assessor de Licenciamento da Fundação Nacional do Índio — FUNAI.

SUMÁRIO

Debate acerca da necessidade de estabelecimento de regime diferenciado de licenciamento ambiental para empreendimentos do setor elétrico.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro da reunião.

Houve exibição de imagens.

Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro aberta a audiência pública que visa debater a necessidade de se estabelecer um regime diferenciado de licenciamento ambiental para os empreendimentos do setor elétrico em atendimento ao Requerimento nº 240, de 2013, de minha autoria, com a participação dos senhores convidados, aos quais solicito que tomem assento à Mesa.

Convido o Sr. Luiz Fernando do Monte Pinto, Chefe da Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do Ministério de Minas e Energia; o Sr. Thomaz de Toledo, Coordenador-Geral de Infraestrutura de Engenharia de Energia Elétrica do IBAMA, e o Representante do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Odenir José dos Reis, Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos da Agência Nacional de Energia Elétrica, substituindo o Sr. Romeu Donizete, que mandou uma justificativa dizendo que tem um compromisso com o juiz da Segunda Vara de Falência de São Paulo.

Acredito ser uma intimação, para que ele deixe de comparecer a um compromisso na Comissão de Minas e Energia para se encontrar com o juiz. Espero que da próxima vez ele desmarque qualquer intimação que tenha para que possa estar presente aqui na Comissão de Minas e Energia, já que nesta audiência pública trataremos de uma questão muito importante para o País, Deputado Arnaldo Jardim. Mesmo porque nós já vimos aqui, em outra audiência pública, que, por incompetência da ANEEL, o povo brasileiro está pagando mais de 750 milhões de reais, visto que a linha de transmissão do Parque Eólico da Bahia não ficou pronta. Então, não sei se a ANEEL não está tratando esse assunto como deveria, porque cabe a ela a responsabilidade de fazer o leilão e autorizar a implantação dos parques energéticos do País. E se fica pronta uma parte e não fica a outra, quem termina pagando é o povo brasileiro.

E, se é Agência reguladora, ela deve fiscalizar e acompanhar todos esses empreendimentos no Brasil. Infelizmente, o Sr. Romeu não deu a atenção devida, porque, como Diretor da Agência, ele deveria ter pedido ao juiz que remarcasse o seu compromisso para que não deixasse de estar presente aqui nesta audiência pública. Na próxima vez não vou mais aceitar representante da ANEEL quando for



solicitada a presença do Seu Romeu, ou ele se faça presente ou a ANEEL não será recebida aqui na Comissão.

Quero convidar também o Sr. Marcelo Moraes, Coordenador do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico; o Sr. Ricardo Burg, Assessor da Área de Licenciamento Ambiental da Fundação Nacional do Índio; o Sr. Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN.

Inicialmente gostaria de cumprimentar todos os presentes, em especial os senhores expositores.

Informo que a lista de inscrição para os debates está aberta e que o Deputado que desejar interpelar o seu convidado deverá dirigir-se primeiramente à Mesa e registrar o seu nome.

Informo ainda que o senhor convidado não deverá se apartear no decorrer da sua exposição. Somente após encerrada as exposições, os Deputados poderão fazer seus questionamentos, tendo cada um o prazo de 3 minutos e o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando do Monte Pinto, Chefe da Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do Ministério de Minas e Energia, por 10 minutos para proceder a sua exposição.

O SR. LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO - Bom dia a todos e a todas.

O Ministério de Minas e Energia tem trabalhado, juntamente com os outros órgãos e instituições, no processo de licenciamento ambiental, tendo como base principal a velocidade e o bom andamento do processo de licenciamento dos empreendimentos de geração elétrica, principalmente.

Esse trabalho tem tido bons resultados. Hoje a gente tem uma atuação muito próxima com todos os Ministérios e órgãos envolvidos no processo de licenciamento, gerando até alguns documentos no sentido de ter um alinhamento entre o processo de licenciamento, o processo de construção do empreendimento, os prazos que demandam projeto, construção e as devidas licenças e autorizações. E com isso a gente está aproximando muito o processo de licenciamento da realidade do empreendimento do setor elétrico.



Então, acho que nossa atuação, nossa perspectiva de trabalho e nosso esforço são no sentido de aproximar e levantar as dificuldades que temos no setor, para que isso possa ser colocado em portarias, instruções normativas dos órgãos intervenientes e também do Ministério de Minas e Energia, para facilitar o processo e atender, evidentemente, à população brasileira no que tange ao fornecimento de energia, que é o ponto focal.

Esse trabalho que a gente tem feito junto com todos os Ministérios — Meio Ambiente, Planejamento, Justiça, Cultura — tem uma metodologia de trabalho, temos sempre reuniões sistemáticas acontecendo, de acompanhamento dos empreendimentos, o que está acontecendo em cada um para que a gente possa verificar o problema, atuar no processo e, caso seja necessário, atuar na normatização através de portarias e resoluções do CONAMA para atender à expectativa da população.

Presidente, são essas as nossas palavras iniciais, esperando as perguntas para que a gente possa ajudar no esclarecimento das questões relativas ao Ministério de Minas e Energia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço e passo a palavra ao Sr. Thomaz de Toledo, Coordenador-Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica do IBAMA.

O SR. THOMAZ DE TOLEDO - Inicialmente um bom dia a todos. Quero cumprimentar o Exmo. Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão de Minas e Energia e autor do requerimento de realização da presente audiência pública; os demais componentes da Mesa, representantes de instituições com as quais a gente vem lidando dia a dia nesse desafio comum de, por um lado, promover o licenciamento ambiental de projetos e, por outro, atender à demanda por infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O requerimento apresentado em relação à presente audiência é bastante aberto — imagino eu que para o início de uma discussão. E o IBAMA já de início se coloca à disposição para contribuir nessas discussões.

No nosso País, a legislação ambiental basicamente decorre da previsão constitucional do art. 225 e da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei 6.938,



de 1981. A partir dessa previsão normativa, então, nós temos regulamentos infralegais, resoluções do CONAMA e, mais recentemente, algumas portarias estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente após processo de discussão com o setor elétrico.

Nós tínhamos, então, nesse cenário regulatório, a resolução do CONAMA como o nosso principal instrumento técnico de aplicação de licenciamento ambiental — a Resolução CONAMA nº 1, de 1986, que traz o conteúdo técnico do estudo de impacto ambiental —, e também a Resolução CONAMA nº 237, que estabelece o procedimento de licenciamento ambiental, de 1997.

O licenciamento ambiental, em tese, é um procedimento que institui a metodologia de avaliação de impactos ambientais, prevê a avaliação de impactos ambientais dos projetos, sempre no âmbito dos projetos.

Então, uma diferenciação que nós vimos fazendo e que nos tem ficado cada vez mais clara é a importância de aplicar o licenciamento ambiental somente para a avaliação do projeto, não buscar a discussão, por exemplo, da política energética, ou da política ambiental, ou da política de desenvolvimento de uma região como a Amazônica no âmbito do licenciamento ambiental. Isso é às vezes uma expectativa que as pessoas colocam no licenciamento ambiental, sendo que nós não conseguimos boas respostas para essa discussão, que, ao mesmo tempo, onera o licenciamento ambiental, não raro implicando maior demora na tramitação dos processos, muitas vezes com intervenções judiciais.

Por exemplo, a discussão da matriz energética não cabe no licenciamento ambiental. Quando o IBAMA ou os órgãos estaduais de meio ambiente recebem um projeto para licenciamento, a gente vai fazer o licenciamento ambiental daquele projeto. Não se pode, na discussão sobre a viabilidade de uma usina hidrelétrica, considerar como seria gerar aquele mesmo potencial energético por meio de outra fonte, porque existe o interessado do outro lado do balcão que me apresentou o projeto específico, e é esse projeto que nós vamos submeter à metodologia de avaliação de impactos ambientais.

Acho importante esse recorte de aplicar o licenciamento ambiental somente para avaliação de impactos ambientais de projetos, e não como instrumento de discussão ou articulação de políticas públicas — vemos em licenciamentos



ambientais passados o licenciamento como um propulsor de políticas públicas, às vezes para as áreas sociais, às vezes para regiões pouco desenvolvidas em que os projetos se propõem instalar.

Então, cada vez mais vimos buscando essa aplicação mais objetiva da avaliação de impactos ambientais que cabem dentro do licenciamento ambiental.

Bem, eu vinha fazendo um histórico da evolução normativa. A Resolução CONAMA nº 1, de 1986, e a nº 237, de 1997, ainda têm alguns conceitos em aberto, por exemplo, a discussão de alternativa técnico-locacional, que ocasionava muita discussão judicial, muitas vezes trazida pelo Ministério Público Federal ou pelo Ministério Público Estadual, sobre o debate da matriz energética no âmbito do licenciamento ambiental.

Hoje, há a Portaria nº 421, que trata especificamente de licenciamento de linhas de transmissão no âmbito federal, e a Portaria nº 419, que regulamenta a participação dos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental — IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares e o Ministério da Saúde, relacionados, respectivamente, ao patrimônio histórico, à questão indígena, à questão quilombola e à saúde, aos programas de prevenção à malária. As portarias buscam, primeiro, estabelecer prazos para facilitar o planejamento tanto do proponente do projeto quanto do próprio setor elétrico. Por outro lado, por meio da Portaria nº 421, fizemos a discussão de procedimentos simplificados para licenciamento específico da tipologia de linhas de transmissão.

Uma colocação que eu gostaria de fazer é que, para fazermos uma discussão de procedimentos diferenciados para licenciamento ambiental, é importante avançarmos numa discussão por tipologias, porque cada tipologia apresenta impactos diferenciados. Fizemos esse esforço para as linhas de transmissão, por meio da Portaria nº 421, publicada em 2011, e já temos uma avaliação bem positiva, tanto da parte do setor elétrico quanto da parte ambiental, tanto em relação aos prazos de tramitação, à previsibilidade da tramitação do processo de licenciamento ambiental por parte do setor elétrico, quanto em relação aos resultados ambientais que esse processo de licenciamento tem propiciado para o órgão e, na realidade, para a sociedade como um todo.



Então, especificamente sobre os prazos de tramitação, nós tínhamos, pela Resolução nº 237, um prazo previsto para a avaliação de estudo de impacto ambiental de 360 dias. A Portaria nº 421 buscou reduzir esse prazo para 9 meses. Mas, já na aplicação da portaria, a gente teve, por exemplo, para o licenciamento da linha de transmissão Salto Santiago-Itá-Nova Santa Rita, que interliga os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a tramitação em um prazo de 120 dias.

Então, a gente conseguiu adiantar 5 meses em relação ao prazo legal. E não é um caso isolado. Para o sistema interligado Garanhuns, Interligação Elétrica Garanhuns, interligando os Estados de Pernambuco e Paraíba, o parecer técnico concluído em um prazo de 130 dias. Com tudo isso — audiências públicas com a sociedade, prevendo a discussão com a participação da sociedade em audiências públicas, divulgação dos estudos de impactos ambientais —, a gente conseguiu concluir o parecer do IBAMA em 130 dias.

Então, a aplicação da portaria realmente tem mostrado que a gente conseguiu uma objetividade maior no licenciamento ambiental. E digo que é importante a gente avançar na discussão por tipologias, na forma como a gente vem fazendo com as portarias. Por exemplo, para linhas de transmissão, a gente fez uma avaliação interna no órgão licenciador, no IBAMA, de que é muito mais importante o órgão licenciador debruçar energias na etapa de acompanhamento de obra, para avaliar se o procedimento de supressão de vegetação, por exemplo, foi aplicado corretamente. Muitas vezes, o empreendedor prevê a supressão de uma faixa de 3 metros e, quando a gente chega a campo, vemos que há uma supressão de 15 metros, ou até de 30 metros. A madeira está toda jogada. Não há um acondicionamento adequado da madeira para depois disponibilizá-la, ou para haver uma utilização do recurso retirado para a instalação do empreendimento.

Então, a gente tem feito a avaliação de que é muito mais importante acompanhar o pós-licença, que a gente chama de pós-licença, após a emissão de licença de instalação com vistas à execução dos programas ambientais, do que ficar numa discussão. Muitas vezes, a gente já chegou, antes de 2010, a um prazo de discussão de termo de referência de estudo do impacto ambiental de quase 1 ano. Uma parte exclusivamente teórica: como é que vai ser feita a avaliação, o diagnóstico ambiental da região e a previsão de impactos causados por aquele



empreendimento, sendo que linhas de transmissão, a gente sabe, é um empreendimento de baixo impacto.

Então, a gente tem como direcionar mais nossos esforços. E é um empreendimento que se repete. Por mais que haja diferenças regionais, do meio ambiente, os impactos em grande maioria se repetem.

Hoje, a Portaria nº 421, por exemplo, estabelece um termo de referência padrão, com base no qual, por exemplo, a gente já não tem mais esse tempo de discussão de termo de referência entre o órgão licenciador e o empreendedor, que, na realidade, traz pouco resultado.

Portanto, é basicamente esse avanço que a gente vem fazendo para o aperfeiçoamento do licenciamento ambiental para o empreendimento do setor elétrico.

Eram essas as colocações iniciais. Fico à disposição para as perguntas e para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Concedo a palavra ao Sr. José dos Reis, Superintendente da ANEEL.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode começar.

O SR. ODENIR JOSÉ DOS REIS - Cumprimento o Deputado Eduardo da Fonte e agradeço o convite feito à ANEEL e a oportunidade de a ANEEL apresentar aqui um panorama das PCHs no Brasil.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós vamos mostrar como estão as PCHs que estão em operação, aquelas que estão outorgadas e ainda não estão em construção; os projetos básicos de PCHs elaborados e em elaboração por interessados; e, por fim, um quadro-resumo que dá a perfeita fotografia atual desse setor tão importante para vários segmentos da indústria e da economia nacional.

Existem no Brasil hoje 459 PCHs em operação, como vocês podem ver, distribuídas da seguinte maneira: 147 na Região Sul; 33 na Nordeste; 88 no Centro-Oeste; e 176 no Sudeste. Totalizam 4.587 megawatts instalados e em operação. Isso representa alguma coisa como 2.500, 2.600 megawatts médios de energia gerada, considerando aí um fator de capacidade em torno de 0,6.



Eu apresento aqui também, estratifico um pouco, mostrando como é que estão divididos esses empreendimentos por região. Nas regiões Norte e Nordeste, existem 48, com 400 megawatts de potência instalada; no Centro-Oeste, 88, com 1.352; no Sudeste, 176, com 1.500 megawatts instalados aproximadamente; e na Região Sul, 147, com 1.340 megawatts instalados.

Bom, isso é o que nós temos hoje, desde o início, de usinas que foram outorgadas na década de 1930, 1940, 1950, 1960; usinas em operação e consideradas dentro do que é classificada uma PCH.

O que diz a lei é que PCH é uma usina entre 1 megawatt e 30 megawatts. E, para que seja considerada PCH, ela tem que ter características de PCH, que, segundo o que consideramos, é serem usinas de 1 megawatt a 30 megawatts, com reservatório menor do que 3 quilômetros quadrados, com algumas exceções que têm uma pequena inequação que deve de ser verificada, quando o reservatório é maior do que 3 quilômetros quadrados, em torno de 300 hectares.

E aqui temos um resumo importante, em forma de tabela, mostrando que a maior quantidade de usinas hidrelétricas em operação está no Estado de Minas Gerais. Em Roraima, temos apenas uma; na Paraíba, uma; no Ceará, uma; em Alagoas, uma. Mostra como essas usinas estão espalhadas pelo País.

Bom, e aqui temos a evolução da implantação dessas usinas. Eu peguei aqui para mostrar para vocês: até 2007, tínhamos 275 usinas, com 2.045 megawatts instalados; em 2008, havia 650; 2009, 460; 2010, 470; 2011, 430; 2012, 394. Então há em torno de 400 megawatts por ano desde 2009. Em 2013, até a presente data, nós temos 132 megawatts instalados, com 14 usinas.

Este próximo quadro mostra uma coisa importante e interessante. EOC significa entrada em operação comercial. As usinas que entraram em operação comercial em 2008 tiveram suas outorgas entre 1999 e 2006. Imaginem que, de 1999 para 2008, são 9 anos entre a outorga, a entrada em construção e a efetiva operação da usina. As usinas que entraram em 2009 já tiveram as suas outorgas entre 1999 e 2007; as que entraram em 2010, entre 2000 e 2008. Ali apresenta bem o tempo médio entre a outorga e a operação comercial da usina.



É importante ver o último, em 2013. Nós tivemos usinas que tiveram sua outorga em 1993. Quer dizer, são 20 anos entre o empreendedor conseguir a sua outorga e implantar a usina.

O que mostro agora a vocês é a segunda parte da apresentação, que são as PCHs que estão outorgadas. Essas PCHs já tiveram o seu rio inventariado, identificado o eixo, o projeto básico desenvolvido, o projeto básico aprovado e a outorga concedida ao empreendedor.

De um total de 172 usinas que estão outorgadas e que não entraram em operação comercial por diversos motivos, 44 estão com suas obras iniciadas, sendo que apenas 6 estão com seu cronograma estabelecido no ato de outorga sendo cumprido, e 38 usinas não está com o cronograma sendo cumprido. E, entre essas 172 usinas, existem 128 usinas que sequer tiveram as obras iniciadas. Isso representa 2.271 megawatts de potência já autorizados, com a outorga já concedida, sendo que 494 megawatts estão em construção e 1.777 megawatts, correspondendo a 128 usinas, ainda não entraram em construção.

Vamos ver o que ocorre com essas usinas. Elas estão atrasadas por quê? De 154 usinas, 37 não têm problemas ambientais e 117 têm problemas ambientais e suas obras não foram iniciadas porque não obtiveram o licenciamento ambiental pertinente, que, no caso aqui, é a licença de instalação, correspondendo a 2.000 megawatts.

Aqui é um panorama de como isso está distribuído por Estado. Isso é importante para, depois, ao final, naquele quadro resumo, identificarmos como está a demanda por licenciamento ambiental em cada Estado.

Das usinas que têm problema ambiental, em Minas Gerais, há 26 usinas outorgadas e ainda sem licença de instalação; Paraná, 19; Mato Grosso, 18; Santa Catarina, 17. São os 4 grandes Estados onde há potencial hidráulico com características de PCH.

A terceira parte é a dos projetos básicos de PCH. Uma vez identificado o eixo, o projeto é desenvolvido e enviado à ANEEL, depois de elaborado. Então, são 826 processos ou projetos, sendo que 684 já foram elaborados e 142 estão ainda em poder dos empreendedores, em fase de elaboração, o que representa um total de 9.124 megawatts. Mas, quanto aos 1.452 megawatts que estão em elaboração, a



gente não tem ainda certeza da viabilidade econômica desses empreendimentos, do ponto de vista dos empreendedores que os estão executando. Só teremos essa confirmação quando os empreendedores entregarem esses projetos.

Também aqui, divididos por Estado, mostrando como estão em cada um dos Estados esses licenciamentos.

E aqui o panorama desses 684 projetos elaborados pelos empreendedores, de como eles estão distribuídos nos Estados. Qual é a demanda que os órgãos ambientais estaduais têm por licenciamento ambiental de projetos que já estão depositados na ANEEL, já estão aceitos, mas que ainda não têm sua viabilidade ambiental declarada. De novo, a grande concentração está lá em Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Minas Gerais com um valor significativo, de 140 empreendimentos e 1.800 megawatts de potência.

Está aqui a distribuição dos processos em elaboração. Mostra como aqueles 142 processos que ainda estão em elaboração, que é uma demanda futura ainda para o órgão ambiental, estão distribuídos por projeto e por potência em cada um dos Estados da Federação.

E aqui também a gente vê que, em Minas Gerais, parece que se está esgotando a quantidade de projetos, porque passa agora para o quinto lugar, com apenas 11 projetos em desenvolvimento. Mas temos 1.450 megawatts de projetos em elaboração nas pranchetas das empresas de engenharia.

Dos 684 projetos que estão elaborados, apenas 39 têm o licenciamento ambiental pertinente; 645 projetos ou 94%, o que corresponde a 7.239 megawatts, ainda não têm licenciamento ambiental.

E aqui está a distribuição desses 645 projetos, desses 7.239 megawatts por Estado da Federação.

E aqui também eu apresento um quadro de como está — mais fácil de ver do que naquele gráfico de *pizza* — essa distribuição.

E um pequeno resumo da situação das PCHs por Estado da Federação. Em operação: 459 empreendimentos, com 4.587 megawatts. Outorgados: 172 projetos, com 2.271 megawatts. E ainda 684 projetos que dependem de licenciamento ambiental, correspondente a um total de 7.672 megawatts.



Essa é uma foto do que a ANEEL tem de informação sobre a PCH. É uma maneira de mostrar como isso está dividido, como isso está repartido entre cada um dos Estados, e qual talvez seja o desafio dos Estados no licenciamento ambiental desses empreendimentos. A quantidade é muito grande e há empreendimentos com maior ou menor viabilidade mental e maior ou menor viabilidade técnica. Achar uma maneira de hierarquizá-los, quer seja no órgão ambiental, de como avaliar esses projetos, quer seja na ANEEL, é um desafio que se apresenta e para o qual temos que, com criatividade, encontrar a solução.

Eu agradeço, Deputado, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu pergunto ao Sr. Odenir se ele vai se limitar às licenças ambientais das PCHs, já que estamos tratando das licenças ambientais de todo o setor energético do País. O senhor vai-se limitar só à questão das PCHs? Porque o tema desta audiência pública, não sei se o senhor foi informado, diz respeito a todas as licenças ambientais do setor energético, inclusive dos parques eólicos, das usinas hidrelétricas, e não simplesmente das PCHs, mesmo porque acredito que elas correspondem, no contexto geral da energia gerada no País, a uma parcela que não é tão significativa como as outras.

O que nos traz aqui, Sr. Odenir, é justamente a falta de planejamento do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL, quando autorizam a instalação de um empreendimento de geração de energia elétrica, e esse empreendimento fica travado pela questão das licenças ambientais. Então, é importante que o senhor aproveite esta oportunidade para dizer ao Brasil quais são esses grandes empreendimentos que estão hoje parados, que foram autorizados pela ANEEL e estão parados porque não conseguiram as licenças ambientais; e por que a ANEEL concedeu essas outorgas sem ter tido a iniciativa de fazer o que a Comissão de Minas e Energia está fazendo agora: reunir os órgãos que dão as licenças antes de colocar esses empreendimentos em leilão. É simples, e nós tomamos essa iniciativa.

O Ministério de Minas e Energia já deveriam ter tomado esta iniciativa: antes de liberarem o leilão, fariam consultas prévias aos órgãos responsáveis que vão dar as licenças, para que isso não gere prejuízo ao Brasil. Como nós vimos aqui na audiência pública, o povo brasileiro está pagando 750 milhões de reais por conta da



incompetência do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL, que liberaram um parque eólico da Bahia sem terem feito uma consulta e um planejamento adequados para que a linha de transmissão estivesse pronta. Mas, quando chegar a hora dos questionamentos, o senhor terá a oportunidade de responder.

Passo a palavra ao Sr. Marcelo Moraes, Coordenador do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico.

O SR. MARCELO MORAES - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado. Obrigado pela oportunidade que o senhor deu ao Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico e parabéns pela sensibilidade de realizar esta audiência pública sobre um tema tão importante para o País e principalmente para o nosso setor, uma vez que as licenças ambientais e o processo de licenciamento ambiental estão cada vez mais difíceis no País, apesar de todas as tentativas que o Governo e também nós, os agentes privados, temos feito para destravar esse processo.

Eu vou fazer rapidamente uma abertura aqui, para mostrar o que é o setor elétrico, um setor muito perseguido nas questões socioambientais. Mas, sem dúvida, como a Ministra Izabella disse num evento hoje pela manhã, é o setor mais responsável do País, ambientalmente falando, *“de longe”* — palavras dela — em relação ao segundo mais responsável. Mesmo assim, é um setor que ainda sofre muito com preconceitos do passado, em virtude de ações cometidas num passado muito longínquo, há mais de 30 anos. A gente ainda sofre em virtude disso, mas mudou muito.

(Segue-se exibição de imagens.)

Estas são as associações que compõem o Fórum. São 19 associações dos 5 segmentos. Então temos geração; transmissão, distribuição; comercialização; e consumo. É um fórum de voluntários, ninguém recebe nada para participar dele, onde a gente discute profundamente as questões socioambientais ligadas ao setor elétrico. Todas as associações estão aí. Somos hoje o principal interlocutor com toda a Esplanada, o Congresso, ONGs, terceiro setor, Governo de uma forma geral.

Agora, sim, vou entrar no panorama da nossa matriz. Estas duas *pizzas* aqui, Deputado, são só para mostrar a redução, de 2011 a 2012, do nosso potencial de energia de geração hidráulica. Então, nós reduzimos em 5% esse potencial em apenas 1 ano. Isso demonstra, obviamente, a dificuldade de novos potenciais, mas



principalmente a dificuldade de licenciamento ambiental para projetos hidrelétricos, que produzem uma energia limpa e renovável.

Deputado, o Brasil está longe da média mundial em termos de energia renovável: enquanto a média mundial está na casa de 20%, nós estamos hoje na casa de 80% a 85%. Então, é um percentual muito acima dos demais, e temos o orgulho e o privilégio de dizer que o Brasil tem a energia mais limpa do mundo. Mesmo assim, ainda sofremos muito.

Com relação às questões de mudança climática, que é importante — vai haver uma discussão grande este ano, sobre o assunto —, também o Brasil está muito à frente, a nossa matriz energética é três vezes mais limpa do que a matriz mundial. A nossa matriz elétrica, Deputado Weliton Prado, é mais de cinco vezes mais limpa do que a média mundial, então, realmente estamos muito à frente. E o setor elétrico é responsável por pouco mais de 2% das emissões de gás de efeito estufa no Brasil, logo, é praticamente incipiente. E em relação a países do mundo, nós emitimos 10 vezes, 8 vezes menos que China, Estados Unidos e União Europeia. Também temos uma posição bastante confortável em relação às mudanças climáticas, às emissões de gás de efeito estufa.

Isso também é uma peculiaridade da matriz brasileira existente em raríssimos países do mundo. Aproveitamos isso muito bem, mas às vezes somos bombardeados por isso. Nós não. temos como fazer uma matriz só de renováveis. A matriz tem que ter eólica, tem que ter biomassa, tem que ter solar, mas obrigatoriamente ela tem que ter fonte hidrelétrica e ou termoelétrica para manter a base. Eólica, biomassa e solar são fontes complementares, importantíssimas — estamos evoluindo muito nessas fontes e precisamos evoluir mais —, mas é importante que todos os brasileiros saibam que a hidrelétrica e a termelétrica, principalmente a hidrelétrica com reservatório, são fundamentais para a garantia do suprimento de energia no País.

Esse primeiro gráfico mostra só a diferença do crescimento da demanda. É a linha que sobe mais. A estimativa é que suba 140% entre 2012 e 2020, enquanto os reservatórios de acumulação permanecem praticamente estáveis, subindo apenas pouco mais de 20%. Vai chegar a um momento em que o nosso reservatório não vai segurar a nossa demanda nem por alguns meses. Hoje, já não seguramos por 1



ano; não seguraremos por meses. Então, vamos ter que partir para outra fonte que nos dê a segurança de suprimento, que é a premissa nº 1 ali: segurança energética.

E a outra fonte que existe além da hidrelétrica, com reservatório, porque a água fica armazenada ali, é a termelétrica, que é combustível fóssil.

Outras premissas do setor elétrico são universalização do acesso; sustentabilidade; a competitividade.

A competitividade vem por último na premissa do setor elétrico. Isso é ruim principalmente para a sociedade em virtude da política industrial brasileira. Seria ideal que ela estivesse talvez um pouco mais para cima.

As vantagens das fontes hídricas são muitas. Defendemos a hidroeletricidade sem nos colocar em detrimento de qualquer outra fonte, mas elas têm: abundância de recursos, pois é o país tem o maior recurso de água doce do mundo; segurança de abastecimento — o reservatório de acumulação permite isso; o menor custo, pois não existe nenhuma outra fonte de energia com custo mais baixo, ou seja, o consumidor vai pagar menos; e não há emissão de gás de efeito estufa na hidroeletricidade.

Mas há desafios: os impactos socioambientais, pois é uma atividade que impacta; construção de usinas hidrelétricas a “fio d'água”. Na visão do Fórum do Meio Ambiente há um equívoco nesse ponto, ela pode até ser a “fio d'água”, mas ela tem que ter um reservatório. Muitas pessoas não sabem, Deputado, que Itaipu é uma usina a “fio d'água”, por exemplo, mas tem um grande reservatório que lhe atende. Precisamos voltar a conversar sobre reservatórios.

Outro desafio é a necessidade de construção de longas linhas de transmissão. Mesmo com todo esforço do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, ainda há dificuldade de licenciamento também de linhas de transmissão. E a gente vê isso no Estado da Bahia, no caso das eólicas.

Essa é uma provocação, Deputado. O Brasil precisa de muita energia para os próximos 10 anos, de acordo com o Plano Decenal de Expansão do Setor Elétrico. Pegamos dez países da Europa e os colocamos dentro da Amazônia Legal brasileira. Há países médios, pequenos e grandes. É uma área gigantesca. A gente imagina a Amazônia talvez como uma área um pouco menor do que de fato ela é. Se utilizássemos todo o potencial hidrelétrico da Região Amazônica — é lógico que



isso não é possível ambientalmente, mas vamos supor que fosse — nós utilizaríamos 1% da Região Amazônica. Os ambientalistas falam: “*Pô, eles vão alagar ou desmatar uma Suíça inteira!*” É verdade. Realmente a extensão é grande, mas sobriam outras 99 Suíças dentro da Amazônia Legal para a exploração da biodiversidade, para a agricultura, para a pecuária, para a vida humana, etc. É uma área muito grande.

Quando a gente fala de Belo Monte, às vezes as pessoas acham que a Amazônia está sendo destruída por causa de Belo Monte. Isso não é verdade, e a sociedade tem que saber disso.

Compensações que nós pagamos também. Nem sabemos quantas mais hoje. O setor quase perdeu o controle do valor que pagamos só de compensação financeira. Fizemos um mapinha de compensação financeira, na última linha ali. No ano de 2012 foram mais de 2 bilhões de reais; em 2011, nós passamos a casa dos 2 bilhões de reais pela primeira vez.

A geração vai diminuindo. Este ano devemos ficar, em geração hidrelétrica, na faixa de 35 mil megawatts médios, diminuindo, enquanto o preço ali, no valor da tarifa, aumenta, porque diminuindo a geração hidrelétrica aumenta a geração termoelétrica, que é um pouco mais cara, mas necessária. E as compensações financeiras também, conseqüentemente, vão passar a diminuir prejudicando Estados e Municípios, já que muitos deles vivem de arrecadação de compensação financeira de empreendimentos de energia hidrelétrica.

Esse é só um exemplo de Belo Monte. A gente cita Belo Monte, porque virou um *case* internacional: Hollywood, James Cameron, *Avatar*. Só em Belo Monte o empreendedor, os agentes vão investir 3,2 bilhões de reais em questões socioambientais e a União, Estados e Municípios entrarão com uma contrapartida de 2,5 bilhões de reais. Então, só em Belo Monte serão 5,7 bilhões de reais investidos em saúde, segurança educação, questões ambientais e sociais nos Estados e Municípios envolvidos. É dinheiro em qualquer lugar do planeta! E não há setor no País que se aproxime da responsabilidade socioambiental que o setor elétrico tem.

Fomos escolhidos pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que é presidido pela Presidente Dilma Rousseff, que faz todo o balanço de emissões no Brasil. Este é o ano nacional da revisão do Plano Nacional de Mudanças Climáticas



— a cada 5 anos esse plano é revisto —, e o Fórum do Meio Ambiente foi escolhido para auxiliar no *paper* da construção do setor energético. Então, isso representa nossa credibilidade. Orgulha-nos muito que a Presidenta tenha nos escolhido para isso. E essa discussão vai ser importante para que não coloquemos mais travas para um setor que emite tão pouco e é tão limpo.

Deputado, entrarei especificamente nos nossos problemas. Separamos em caixinhas para facilitar um pouco, mostrando o licenciamento ambiental com relação aos órgãos ambientais.

Aqui eu quero fazer um registro e até aproveitar a presença do Thomaz aqui. O IBAMA realmente evoluiu muito nos últimos anos. Eram 80 ou 90 profissionais que cuidavam de licenciamento, hoje, parece que chegam a 500. A previsão da Ministra é que chegue a mil até o final de 2014. Então, evoluiu muito. Talvez, hoje, o nosso principal problema esteja mais nos Estados do que no órgão ambiental. Não é que no IBAMA também não haja, mas temos que registrar a evolução do órgão.

O que a gente critica muito— há um projeto aqui na Câmara dos Deputados — é que hoje o técnico ambiental é responsabilizado criminalmente pela licença que ele emite. Mas, se não houver má-fé, se não houver dolo, ele não pode ser responsabilizado por isso. O que acontece? Se eu sou o técnico do IBAMA e eu serei responsabilizado, pessoalmente, eu não vou emitir aquela licença. Sento nela e fico enrolando ali!

Então, hoje, a gente pena muito com isso. Existe um projeto para desmistificar isso, descaracterizar a criminalização desde que não haja dolo. Havendo dolo, esse técnico, como qualquer outro criminoso do País, tem que enfrentar a Justiça e, se for condenado, tem que ir para cadeia.

Quero falar um pouco de TRs também. Teríamos que ter os Termos de Referência — TRs, um pouco mais claros e um pouco mais padronizados no Brasil inteiro. Talvez o IBAMA fosse a fonte para padronizar no âmbito federal e ser seguido nos Estados e Municípios, para que o setor elétrico tenha exatidão do conhecimento do que é necessário.

Com relação à FUNAI, esse é o nosso próximo gargalo, sem dúvida, no setor elétrico, até porque, para empreendimentos de geração hídrica, a gente tem muita coisa ainda em terras indígenas a ser explorada. Então, esse, sem dúvida, vai ser o



nosso calcanhar de Aquiles. É uma negociação complicada! Nós temos um problema, Deputado: os índios, muitas comunidades indígenas não reconhecem a FUNAI como seu interlocutor. Então, às vezes, a gente cumpre as obrigações que a FUNAI nos estabelece, mas, quando se chega à comunidade, ela começa a sabotar ou boicotar aquele empreendimento porque ela não se sentiu representada por aquelas obrigações e exigências que a FUNAI nos colocou. Então, esse é um problema que vai ter que ser resolvido. Talvez, o Ricardo possa falar um pouco sobre isso.

Quanto às instruções normativas, nós demos o exemplo de duas: as Instruções Normativas nºs 01 e 04, de 2009, que vieram de encontro à Portaria nº 419. Então, a portaria foi assinada pelo Ministério da Justiça, entre outros, que é o órgão superior à FUNAI — a FUNAI está ligada ao Ministério da Justiça, não subordinada —, e, 2 meses depois, saiu uma Instrução Normativa nº 01, com vários itens que iam de encontro à portaria que tinha o intuito de agilizar o licenciamento. Então, o Ministério tenta agilizar, e a FUNAI, por outro lado, tenta colocar algumas travas para dificultar um pouco o licenciamento.

Com relação ao IPHAN — agora, vou mirar no Andrey, — a gente tinha uma sugestão, como aconteceu no caso do IBAMA. No nosso entendimento, o IPHAN, hoje, não tem capacidade de quadro, até de número — não sei se estou certo, Andrey — e talvez até de equipamentos para acompanhar a necessidade do licenciamento ambiental no Brasil. Eu não falo só do setor elétrico, mas de todo o setor de logística, de infraestrutura, de rodovias, de aeroportos, de portos e principalmente do setor elétrico, como é o nosso caso aqui. A gente já parte do princípio que, não havendo quadro, há demora no licenciamento.

Outro ponto que também nos deixa bastante preocupados, nós recebemos algumas cartas de IPHANS estaduais, superintendências regionais ou estaduais, que colocam o IPHAN como órgão licenciador. O IPHAN e a FUNAI não são órgãos licenciadores. Eles fazem parte do processo de licenciamento, mas não podem responder como órgãos licenciadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eles podem impedir a execução do projeto?



O SR. MARCELO MORAES - Teoricamente, não. Eles subsidiam o IBAMA com informações daquele determinado empreendimento solicitadas pelo próprio IBAMA ou pelo empreendedor. A decisão do licenciamento tem que ser do órgão ambiental municipal, estadual ou federal, não só do IBAMA. Quem decide se o empreendimento vai ser viabilizado ou não é ele, recebendo o subsídio de todos os agentes e órgãos envolvidos.

Mas hoje há empreendimentos travados, usando uma expressão popular, em virtude de pareceres do IPHAN e da FUNAI também. É preciso ser rigoroso no processo, mas não se pode ser impeditivo, às vezes por falhas internas também.

Com relação a cavernas, hoje também estamos discutindo isso. Foi feita uma lei nesta Casa para definir as tipologias de alto, médio e baixo impacto, mas teria que haver uma regulamentação. Essa regulamentação está na Instrução Normativa nº 02, de 2009, mas ainda carece de um pouco mais de discussões. Estava sendo feita no âmbito do CECAV, mas não houve sucesso. Então, a gente continua tendo dificuldade para licenciar empreendimentos onde há incidência de cavernas.

E, com relação ao Ministério Público, até achei que estaria presente aqui, mas também o Ministério Público tem judicializado muito o processo. Na nossa visão, ninguém entende mais do processo de licenciamento ambiental do que o próprio técnico ambiental. E muitas vezes o Ministério Público, por excesso de zelo ou excesso de rigor, para empreendimentos por 1, 2, 3, 6 meses.

No caso de PCHs, por exemplo, recentemente foram parados quase cem empreendimentos na Bacia do Alto Paraguai, todos de uma vez. Ali dentro havia empreendimentos que não tinham problema ambiental nenhum, mas, por excesso de rigor, o MP parou exatamente 96 empreendimentos, que demoraram 2, 3 meses para voltar ao seu processo de licenciamento. Então, a gente pede um pouco mais de atenção em relação a isso.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui estão os nossos desafios, Deputados. Já estamos quase finalizando.

Sobreposição ou ausência de regulamentações específicas. Muita coisa depende de regulamentação. A gente tem a Lei Complementar 140, do final de 2011. Passou 2012, já estamos na metade de 2013, e até hoje ela não foi regulamentada.



Não cumprimento de prazos. Isto está na Portaria 419, por exemplo, mas é uma portaria. Talvez a gente precise de uma lei ou de um instrumento um pouco mais forte para estabelecer prazos rigorosos. Se a FUNAI ou o IPHAN tiverem um determinado prazo para emitir o seu parecer e não o emitirem, tudo bem, vamos ter uma carência, vamos fazer uma carência de 50%. Se for 1 ano, vamos fazer 1 ano e meio, mas em algum momento tem que haver um corte. O setor, o empreendedor ou a sociedade não podem ficar esperando a vida inteira por um parecer, seja do agente envolvido ou do órgão ambiental, porque pode haver algum interesse por trás disso, para não sair esse parecer. E aí aquele empreendimento fica inviabilizado por uma questão, às vezes, até pessoal.

Ausência de alinhamento conceitual entre tipologia e procedimentos.

Como eu falei do TR antigamente, também indefinição do conteúdo mínimo de TR por tipologia. E aí, Thomaz, talvez seja aquela questão de fazer um padrão nacional em termos de TRs — federal, estadual, ambiental.

Realização de audiências públicas.

Deputado, esse é um tema muito carente para nós também. Hoje, para protelar o processo, às vezes acontecem audiências públicas em regiões que não têm nenhuma ligação com o empreendimento. Como acontecem, são legítimas, têm que acontecer. Mas, como numa manifestação, por exemplo, onde há pessoas com os seus ideais, lutando por uma causa justa, nobre, também há outros que estão lá apenas para tumultuar o processo. E isso acontece também nas audiências públicas e nas consultas públicas que são feitas por todo o Brasil.

Eu acho que a gente tinha que ter um pouco mais de rigor na realização das audiências para atingir realmente o público interessado, que está impactado direta ou indiretamente, mas impactado por aquele empreendimento.

E, por fim, manifestações extemporâneas dos órgãos.

Às vezes, você já teve a licença prévia, já teve a licença de instalação, já está instalando e vem uma exigência completamente fora do contexto, que ficou ali antes da licença prévia, no passado, uma supressão de vegetação, por exemplo, e você tem que parar a sua obra para cumprir uma exigência que está completamente fora do *timing*.



Para finalizar, baseado em tudo o que a gente falou, quais seriam as nossas sugestões para agilizar e transformar o sistema de licenciamento no Brasil hoje, principalmente para o setor elétrico, em um sistema um pouco mais palatável, mais célere, sem perder a qualidade e sem perder o respeito às questões socioambientais?

Em relação aos Termos de Referência, fazê-los por tipologia e complexidade do empreendimento — e já foi feito com as linhas de transmissão. Pode ser feito um específico para hidrelétrica; pode ser feito um específico para óleo; e um específico para biomassa. A Ministra Izabella até já nos pediu isto: procurar fazer uma minuta de resolução com norma específica para a solar e específica para a biomassa, para agilizar o licenciamento dessas fontes. Então, a gente tem que partir para isso.

Estudos ambientais... Uma norma única para aplicabilidade desses estudos...

Para o Sr. Deputado ter uma ideia, a gente está discutindo, agora, o licenciamento de eólicas pelos Estados, porque hoje não há um padrão, cada Estado licencia como achar mais conveniente. E, hoje, o que está sendo utilizado pela maioria dos Estados, principalmente os maiores produtores de energia eólica, é o Relatório Ambiental Simplificado — RAS. Ele é muito mais célere. Às vezes em 6 meses já se resolvem todas as questões socioambientais.

Existe a discussão dentro do CONAMA, e muitos brigam para que seja o Estudo de Impacto Ambiental — EIA —, que demora, muitas vezes, três ou quatro vezes mais... Ou seja, um empreendimento que hoje é licenciado em 6 meses passaria a ser licenciado em 1 ano e meio, 2 anos. Então, eu não sei quem ganha com isso. Houve uma luta dos próprios ambientalistas durante anos para que a energia renovável se implantasse no Brasil em volumes maiores, e, agora, que a gente conseguiu isso, começam a criar os entraves. Então, é isso o que a gente não entende. Esse caso é específico sobre o tema.

As audiências públicas a que eu me referi anteriormente... Um pouco mais de critério e, principalmente em respeito às comunidades afetadas direta ou indiretamente, eliminar interessados terceiros no processo que nada têm a ver com aquele empreendimento, a não ser tumultuar ou tirar vantagens próprias.

Otimização dos procedimentos — também para a gente agilizar...



Núcleos temporários específicos... Já existe uma portaria do IBAMA que trata desse assunto para questões de petróleo. Então, talvez, um empreendimento estruturante, de alto interesse nacional... Cria-se um núcleo específico federal dentro do IBAMA para tratar... Seria como se fosse um balcão único, no qual todos os órgãos estariam juntos — FUNAI, IPHAN, IBAMA —, tratando especificamente daquele empreendimento, geralmente, de grande porte, que tenha interesse relevante para o País.

Autorizações concomitantes com a emissão das licenças, que é isto também: como eu falei anteriormente, que venha junto com a licença a supressão de vegetação. Que não venha a licença e, 6 meses ou 1 ano depois, transforme-se numa autorização para outro tipo de... Ficar esperando 6 meses, 1 ano ou 2 anos para a chegada de outra autorização.

Padronizar prazos de validade das licenças, que é o que a gente pediu... Às vezes os Estados criam prazos diferentes, principalmente nessa questão estadual e municipal. Então, se há um padrão, seria importante...

A renovação automática da licença de renovação de Licença de Operação é importante. Às vezes, o empreendimento está lá há 10 anos. Dez anos depois, é lógico que houve algum tipo de interação com aquela comunidade ou com o meio ambiente, e alguns ajustes poderiam ser feitos. Mas, às vezes, os gestores se aproveitam do momento da renovação da Licença de Operação para colocar exigências completamente descabidas e fora do processo de licenciamento ambiental.

Ausência de manifestação dos órgãos envolvidos no prazo estabelecido, aquela questão do tempo. Em algum momento, Deputado Eduardo, nós vamos ter que estabelecer — esta Casa, o Senado, o Congresso Nacional — via lei, por lei, um instrumento mais forte, prazos para o licenciamento. Eu acho que, sem isso, a gente vai ficar sempre à mercê da subjetividade e da judicialização.

Comparação entre os impactos ambientais locais em face dos benefícios...

O setor elétrico é uma atividade de interesse social, nacional e de utilidade pública, e eu acho que ela tem que ser vista dessa forma. Eu concordo com o que o Thomaz falou, que cada empreendimento é visto com as características ambientais daquele empreendimento. No que se refere ao setor elétrico — e, talvez, seja



exatamente o tema aqui, como ter um licenciamento ambiental diferenciado para o setor elétrico —, eu acho que, nas características dele, tem que ser considerada a importância dessa fonte, a importância desse recurso não só para o País de uma forma geral, para as indústrias, mas, principalmente, para a sociedade.

Então, acho que preço e quantidade de geração têm que ser levados em conta quando for um empreendimento de grande ou de pequeno porte. Mas aquele empreendimento é importante não só para a comunidade afetada, às vezes, para o próprio desenvolvimento da região, mas, principalmente, para a sociedade, que vai se beneficiar de uma energia mais abundante e, conseqüentemente, mais barata no futuro. Vai pagar menos por isso, e o Brasil vai ser um País certamente melhor.

Isso se relaciona com a regulamentação da Lei Complementar nº 140, sobre a qual eu falei antes.

E as nossas sugestões são apenas duas. Eu não vou nem falar da terceira.

Que os projetos estruturantes obrigatoriamente sejam tratados em âmbito federal, ou seja, no IBAMA, projetos de alta relevância para o País e também projetos hidrelétricos de pequeno porte, até 50 megawatts, em que estejam em cascata, tornando-se blocos acima de 100 megawatts, e também que esse licenciamento ambiental seja feito em bloco. Em vez de pegar 10 empreendimentos e fazer um licenciamento para cada um, se eles estiverem em cascata, acima de 100, que já é uma potência considerável, que a gente possa fazer isso em bloco com um licenciamento só, dando mais celeridade para o processo.

Finalizando, esse é só um exemplo, Deputado, é a sua área. Então, essa é uma mensagem que a ANEEL exigiu para as distribuidoras a partir agora de meados de 2013, em que ela criou um processo de bandeiras: vermelha, amarela e verde. Então, quanto mais geração térmica nós estivermos gerando, a bandeirinha vai ficando amarela ou vermelha. Isso quer dizer que a energia para o consumidor vai ficando mais cara. Quanto menos térmica, vai ficando amarela ou verde, conseqüentemente a energia fica mais barata. Isso está nas contas de luz a partir de agora, e o consumidor vai passar a saber quanto está pagando mais ou menos em virtude do despacho de térmica.

Só resta ele saber que o despacho de térmica é em virtude da falta de reservatórios. Quanto menos reservatórios de acumulação nós tivermos,



obrigatoriamente mais térmicas nós vamos gerar e, obrigatoriamente, em virtude de a térmica ser mais cara do que a hidrelétrica, maior vai ser o custo da conta de luz dele. Então, quando ele defender uma causa que às vezes ele viu na Internet e não conhece muito bem, ele tem que saber que, quando briga contra Belo Monte, por exemplo, ou contra um grande empreendimento de geração de energia elétrica, automaticamente ele está imputando a si um custo maior de energia na sua conta no final do mês.

Então, eram esses esclarecimentos. Quero agradecer, mais uma vez, a possibilidade de fazermos este pronunciamento aqui. Agradeço aos Deputados presentes, na pessoa do Deputado Arnaldo Jardim, que tem sido um batalhador em prol do setor elétrico, também sempre defendendo as questões socioambientais, e os meus colegas de Mesa aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Andrey Rosenthal Schlee.

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Boa tarde a todos, Deputadas e Deputados, para o IPHAN é um prazer poder estar aqui discutindo e, de certa forma, compreendendo, de maneira ampliada, como funciona toda essa grande estrutura em que nós estamos diretamente envolvidos, e particularmente envolvidos, uma vez que nos cabe, nesse pedaço, proteger o patrimônio nacional.

(Segue-se exibição de imagens.)

A ideia é basicamente discutir três pontos que para o IPHAN, neste momento, são fundamentais. E, para que a gente pudesse colocar as coisas num nivelamento conceitual, eu gostaria de passar mais um eslaide e chamar a atenção para o fato de que há três documentos legais, fundamentais dentro da instituição: o Decreto-Lei nº 25, de 1937, que criou o SPHAN, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criou o instrumento de tombamento, porque o IPHAN é mais conhecido por tomar, ou seja, proteger. Esse instrumento funciona da seguinte forma: o Instituto, frente a um determinado bem, instrui um processo e, a partir da instrução processual, reconhece por atribuição de valor e declara, portanto, patrimônio nacional. Foi o caso de São Miguel das Missões.

O segundo instrumento importante diz respeito ao Decreto-Lei nº 3.551, que fala sobre o registro de bens imateriais. O exemplo aqui é o frevo. Funciona da



mesma forma: entre todas as manifestações imateriais nacionais, o IPHAN discricionariamente define aquela, escolhe aquela, atribui valor para aquela manifestação, que é registrada como patrimônio imaterial nacional.

O terceiro instrumento fundamental — e esse é o nosso diferencial — é a Lei nº 3.964, chamada Lei da Arqueologia, e que, ao contrário, não funciona por atribuição de valor. Ela tem reconhecimento compulsório. Ou seja, todo o artefato, todo o bem arqueológico, uma vez encontrado, é patrimônio nacional, independentemente, portanto, da abertura de um processo e da atribuição de valor.

É esse diferencial que obriga sempre, em todos os processos de licenciamento, de certa forma, a haver uma manifestação do IPHAN, manifestação que ocorre a partir, então, de um questionamento próprio. Por exemplo, o IBAMA que consulta o IPHAN sobre o impacto de determinada atividade ou entendimento naquele território em relação aos três tipos de bens: os tombados, os registrados e os protegidos por essa lei.

O que isso implica? Implica basicamente que, no caso particular da arqueologia, dos bens protegidos, do patrimônio arqueológico, sempre haverá necessidade da realização de uma pesquisa.

Então, eu tinha dito que iria trabalhar com três fotografias da situação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em função da necessidade de se realizarem pesquisas no patrimônio nacional, há obrigação para que o IPHAN publique no *Diário Oficial* da União — todos os parceiros aqui sabem o que significa o momento necessário de se publicar, ligam para a gente — autorização de pesquisa arqueológica. Isso significa que um órgão nacional está permitindo que alguém mexa no patrimônio nacional. Mexa como? Realizando uma pesquisa arqueológica.

Então, aqui vocês têm: 2011, 2012, a situação até julho, e já com uma projeção, até o final do ano, do número de publicações de portarias autorizando pesquisa arqueológica. Atualmente, cada licenciamento gera, em medida, três publicações em momentos diferentes de pesquisa arqueológica.

Ainda no mesmo sentido, fica claro que o IPHAN se manifesta no licenciamento ambiental, a partir da consulta do IBAMA, ou a partir da consulta dos órgãos de licenciamento estadual ou municipal. O IPHAN responde nas três esferas,



não responde apenas ao IBAMA, mas responde aos Municípios e aos Estados. No caso federal, a Portaria Interministerial nº 419 definiu todo o procedimento, mais do que isso: como que funciona, os momentos em que nós respondemos ao IBAMA e os prazos que nós temos para responder ao IBAMA.

Esse é o quadro do nosso organograma, que mostra claramente que, além do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, do qual eu sou Diretor, nós temos o Centro Nacional de Arqueologia — a diretora está aqui presente —, temos o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, 27 Superintendências e mais o Departamento de Articulação e Fomento, que responde sobre a educação patrimonial, que, de certa forma, ou a gente poderia imaginar de forma articulada, tem que responder sobre os três tipos de bens acautelados. Repito: os tombados, os registrados e os protegidos pela Lei da Arqueologia.

O quadro, a figura mostra mais do que os números. Vocês têm aqui uma visão de 1995 a 2011. As colunas mostram como vêm aumentando as atividades que o IPHAN vem realizando, ou seja, cada vez mais nós temos atribuições do ponto de vista de cuidar do patrimônio nacional e cada vez menos técnicos para fazer isso.

Então, hoje, nós chegamos a uma situação extrema, sobre a qual o Marcelo fez referência aqui. Nós já temos no IPHAN mais vagas não ocupadas do que funcionários efetivos. Ou seja, o pessoal vai se aposentando ou os técnicos vão fazendo concursos para outras áreas. O Ministério da Cultura não tem plano de carreira. Portanto, aqui na Esplanada, certamente o Ministério da Cultura é um dos que paga menos, e os nossos técnicos estão indo para outros Ministérios ou para outras atividades.

Então, nós chegamos a esse desenho. Cada vez mais responsabilidade, cada vez menos técnicos para realizar essas atividades.

A Diretora de Licenciamento Ambiental, Dra. Gisela, proferiu, no ano passado, uma palestra, quando anotamos esses dados. Comparamos o IBAMA com o IPHAN. E vejam que, em geral, as atividades do IPHAN, as respostas do IPHAN acabam sendo maiores do que as do IBAMA. Por quê? É fácil responder. Porque o IBAMA responde à questão federal, enquanto nós estamos trabalhando com os Municípios. Portanto, a área de licenciamento no IPHAN causa hoje um impacto institucional



gigantesco. Ou seja, o IPHAN está trabalhando para o licenciamento ambiental. E vejam que, no momento da palestra, o IBAMA contava com 380 analistas e o IPHAN com 38 analistas — 10%. Hoje, nós contamos com 38 analistas. Continuamos com a mesma situação.

Vejam, eu fiz essa apresentação para o Ministro Lobão. No momento ele perguntou: *“Isso é no gabinete? São 38 pessoas no gabinete da Presidência?”* Não. São 38 arqueólogos e técnicos em arqueologia atuando nos 27 Estados.

E vemos situações como essas... Foi citado aqui que Minas Gerais tem a maior demanda, e nenhum arqueólogo. São Paulo, nenhum arqueólogo. Vejam, a gente está trabalhando com técnicos em arqueologia, uma ausência total de profissionais. Isso mostra claramente a precariedade e a maneira como isso tem sido tratado, do ponto de vista da importância e do papel estratégico que tem o licenciamento hoje para todos nós.

Para piorar a situação, dos 38 analistas, nós vamos perder 11, porque são contratos temporários. Então, a instituição entra em falência, e nós vamos parar de fazer licenciamento.

Este é outro quadro que mostra muito bem o problema. Do total de licenças, de portarias publicadas para pesquisa arqueológica no País, 95% dizem respeito à questão de atividades e empreendimentos em licenciamento. Apenas 5% da arqueologia no nosso País estão voltados para o conhecimento, do ponto de vista de agregar informações, do ponto de vista do entendimento do que é a nossa Nação e da história deste País.

O segundo ponto para o qual eu quero chamar atenção diz respeito a um instrumento conhecido por todos, que é a nossa Portaria nº 230, de 2002, que estabeleceu os procedimentos de como o IPHAN iria atuar no licenciamento ambiental. Aqui quero chamar atenção para duas questões. A primeira: a portaria está totalmente adequada à ideia dos três momentos de licença — até chegar à Licença de Operação. Portanto, a cada licença, uma manifestação do IPHAN. A segunda característica que a portaria desenhou é tratamento igual para empreendimentos e atividades distintas. A gente está desde fevereiro deste ano mudando essa estrutura.



Parece-me lógico, do ponto de vista do impacto no território... E o que interessa para o IPHAN é o impacto no território, ou seja, quando o empreendimento está no território é que ele pode, de alguma forma, impactar em bens tombados, em bens registrados e, certamente, nos bens arqueológicos. Portanto, a gente não pode tratar Jirau ou Teles Pires da mesma forma que a gente trata uma linha de transmissão qualquer. O impacto no território de uma linha de transmissão é muito menor e é pontual. Vejam que isso para o IPHAN é um avanço, do ponto de vista de enfrentamento da situação, até porque a gente sempre trabalhou com grandes faixas de território — vejam no exemplo que estou mostrando. Mas isso também não pode ser encarado assim: “*A partir de agora a linha de transmissão será só pontual*”, porque nós temos situações em que as linhas de transmissão, quando somadas, impactam fortemente no território.

O que interessa é a possibilidade e a vontade do IPHAN — e isso já está feito, diga-se de passagem — de rever esse posicionamento. Ou um caso mais fácil ainda de compreender é a diferença entre tratar uma usina hidrelétrica e um empreendimento de qualquer tipo que seja linear.

A primeira é falta de gente, a segunda é a disposição de mudar e a terceira, que é a mudança que eu acho mais importante, é substituir quantidade por qualidade. Aqui esses 10 itens que eu estou mostrando no eslaide dizem respeito aos momentos, aos passos do que significa uma pesquisa arqueológica bem feita. Em geral, nós estamos trabalhando até o item nº 5. Ou seja, há a operação de salvamento, de retirada de artefatos arqueológicos do solo, e muito pouca divulgação de resultados. Há muito pouco retorno para a sociedade daquilo que, de alguma forma, a atividade do empreendimento levou a se conhecer.

A gente quer que se continue fazendo isso, resgatando o patrimônio nacional quando possível, e esse resgate não mais a partir da empresa contratada pela atividade ou pelo empreendimento, mas por outra lógica: o IPHAN diz onde há bens arqueológicos e onde eles vão ficar preservados *in situ*.

Portanto, é fundamental fazer isso, mas é também fundamental que estas peças — isto tudo que estou mostrando aos senhores veio de Jirau — sejam de fato resgatadas e devolvidas à população, a partir de seu significado, a partir da história, a partir da educação patrimonial e de outras fontes.



Para isso, nós já temos trabalhado desde fevereiro em algumas frentes, a partir de um chamamento do Ministério do Meio Ambiente na correção de alguns itens da Portaria Interministerial nº 419, sobretudo aqueles itens que nos diziam respeito. Isso se desdobrou na elaboração de um novo termo de referência e na elaboração de uma instrução normativa nacional, um único documento que substituirá a Portaria nº 230, que deixará de existir, sendo substituída por uma instrução normativa aplicável a Municípios, Estados e União, e com o desdobramento natural, como foi citado aqui, com portarias específicas por tipologias.

Isso significa de fato um avanço no trato do tema do patrimônio nacional, particularmente no trato da arqueologia nacional e é fundamental, pois agiliza, resolve muita coisa. Mas isso terá, necessariamente, que ser acompanhado por um reforço de pessoal na instituição: sem gente, não há como aplicar isto aqui. Ou, numa situação extrema, nenhum empreendimento irá à frente por falta de manifestação do IPHAN, porque o Ministério Público, a Justiça avança, pesa, e não apenas em cima do IPHAN, porque ela não quer saber se não há técnicos. Nosso papel institucional é a proteção do patrimônio nacional, e tudo o que nós não queremos é que um empreendimento fique parado em função da não manifestação do IPHAN — isso não nos serve, nos incomoda muito e não permite que o IPHAN faça todo o resto que é a nossa obrigação constitucional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra agora a Ricardo Burg, da FUNAI.

O SR. RICARDO BURG - Boa tarde, Deputado; boa tarde a todos da Mesa. Obrigado pelo convite. Eu vou tentar ser bem breve, entendendo que a apresentação do Andrey, do IPHAN, aborda questões relativas à função dos órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 419.

A FUNAI tem uma coordenação geral que cuida do componente indígena do licenciamento ambiental, a CGELIC, ou Coordenação-Geral de Licenciamento, a nossa coordenação. Nós temos hoje 17 profissionais para cuidar de empreendimentos de toda ordem em todo o País. Sendo que, claro, a demanda



crece e, neste ano, nós vamos ter, como também o IPHAN, uma série de servidores da instituição se aposentando. Esse é um quadro real da nossa instituição.

Outra questão que acho que cabe aqui colocar é que a Coordenação, com seus 17 profissionais, procurar trabalhar em função de regionalidade, entendendo os impactos da região, e em função da tipologia do empreendimento. Nós reconhecemos que cada empreendimento tem sua especificidade, e nós vamos nos aprofundando e buscando nos qualificar tecnicamente na interlocução com os órgãos que cuidam de cada tipologia de empreendimento.

Acho que esse entendimento é comum a todos nós da Mesa.

Eu acho que vale a pena também aqui reforçar nossos marcos legais. A Portaria Interministerial nº 419 foi muito bem explanada pelo IPHAN. Nós fomos intervenientes no processo e as nossas normativas internas da FUNAI são totalmente coerentes com a Portaria nº 419. A princípio, no momento, nós temos a IN nº 1 e a IN nº 4, que só detalham e ajustam a regulamentação da Portaria nº 419.

No âmbito do componente indígena do licenciamento, a gente dialoga muito com o campo socioeconômico desses três campos de licenciamento. Agora, é importante frisar que o meio biótico e o meio físico que afetam as terras indígenas afetam diretamente também os povos. Essa relação muito próxima entre povos indígenas e os meios físico e biótico é algo que acaba entrando na nossa análise e faz da análise algo complexo, mas não sem fundamento.

Então, nessa mesma linha, o que nós procuramos fazer, no momento de análise de um processo, de um estudo, da definição das ações de mitigação e compensação, é a seguinte lógica: efeito do impacto e medida. Essa coerência impacto/medida é feita com bastante critério, hoje em dia, pela Coordenação, em função de um acúmulo que vem ocorrendo, embora a equipe, como a gente colocou, seja pequena.

O que acontece algumas vezes — isso também causa um desajuste na relação com as comunidades — é que as comunidades têm demandas específicas, têm carências específicas, até pela capacidade de o Estado atender às terras indígenas. Essas carências acabam sendo demandas das comunidades para os empreendedores. Muitas vezes, a relação empreendedor/comunidade fica muito



próxima, desqualifica e afasta a FUNAI. Quando há algum conflito, algum problema, a FUNAI é chamada, mas já aconteceu uma conversa direta entre empreendedor e comunidade e uma série de acordos com os quais a FUNAI, tecnicamente, muitas vezes não concorda.

Então, a gente encontra diversos problemas no processo com as comunidades a partir dessas relações que são estabelecidas localmente. É necessário que a gente possa olhar para isso e cuidar das relações institucionais, para que isso não ocorra e não atrapalhe o processo técnico e social de licenciamento.

Nessa mesma linha, acho que vale a pena falar que a FUNAI não é interlocutora dos povos indígenas. Pela própria Constituição Federal, os povos indígenas se representam. Eles têm essa capacidade de se representar. A FUNAI tem que resguardar os direitos dos povos indígenas e, nesse sentido, os impactos que afetam as terras e as medidas.

Então, a FUNAI, ao resguardar os direitos, não está falando pelos índios. Nós somos signatários da Convenção nº 169. A partir do Decreto nº 5.051, de abril de 2004, nós promulgamos a decisão do Brasil com base na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, que nos obriga a consultar as comunidades sobre os empreendimentos.

Então, as comunidades têm voz própria e a FUNAI faz este papel de resguardar os seus direitos. É um papel complexo, dada à complexidade das populações indígenas no Brasil. Hoje, a gente tem pelo menos 240 povos indígenas, com diferentes culturas, línguas, o que mostra a riqueza e a importância de se resguardar os direitos desses povos que têm as suas especificidades no seio da sociedade brasileira e que é parte dessa sociedade.

Para não me alongar, eu acho que, finalmente, cabe comentar que, de fato, a nossa intenção e a nossa função têm sido a de mitigar e de compensar os impactos com coerência. Os desvios existem, e nós estamos aqui para cuidar deles, principalmente, como eu coloquei nessas relações diretas que se estabelecem, e estamos abertos ao diálogo para poder qualificar este debate.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim, primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, quero saudar os Deputados Guilherme Mussi e Weliton Prado, que também acompanham esta audiência.

Nós queremos, primeiro, contextualizar, para todos nós aqui, como foi a ideia do Deputado Eduardo da Fonte, e que eu aplaudo. Quando convidamos os senhores para virem aqui, isso significa a Comissão tomar um papel de proatividade, de não discutir um problema emergencial ou uma crise — muitas vezes os senhores e nós somos envolvidos em crises, e a mais rumorosa delas, ainda não totalmente concluída, foi o caso de Belo Monte, que consumiu uma grande energia, um debate, em temos nacionais —, mas de discutir agora, com tranquilidade, um procedimento. Então, Sr. Presidente, V.Exa. nos representa muito quando pensou nisso, teve o nosso aplauso, e por isso estamos aqui.

Quero fazer uma penitência muito pessoal: eu não dei a atenção que eu gostaria de ter dado à audiência, ouvir a todos. Ao mesmo tempo estava votando um projeto de minha autoria sobre parceria público-privada na Comissão do Trabalho. Eu tive que ir lá e voltar várias vezes, acertar a votação, o que me consumiu, e quero me desculpar por conta disso. Então, eu não vou conseguir fazer, como desejaria, uma discussão com os detalhes das sugestões objetivas que cada uma das entidades aqui apresentou, quer seja a nossa agência reguladora, quer seja o poder concedente, quer seja os diferentes órgãos da administração pública aqui representados, quer seja o setor empresarial, que veio falar pela palavra do fórum aqui.

Eu quero só destacar duas questões que me parecem relevantes. Primeiro, nós estamos hoje numa situação em que o nosso orgulho de ter a matriz energética mais limpa do mundo está abalada. Por quê? Porque, num período recente, nós estamos sujando a nossa matriz. Há presença crescente na nossa matriz de fontes não renováveis de energia. Hoje pela manhã, a ABEEÓLICA fez um evento de certificação ambiental dos seus empreendimentos. Foi uma coisa muito interessante. Foi logo de manhã. Eu lá estive. Estiveram presentes a Ministra Isabella Teixeira e



o Ministro Edison Lobão. Então nós vemos algumas coisas acontecendo. Mas a nossa matriz está sendo comprometida.

De que forma a questão do licenciamento incide nisso? Sinceramente, incide nisso. Muitas vezes nós vemos procedimentos que são muito mais expeditos para se liberar uma termoelétrica do que para discutir um empreendimento hidroelétrico. E não há dúvida de que queimando ou a carvão ou a óleo combustível ou mesmo no gás, na cidade de São Paulo, nos arredores, uma termoelétrica, tem um impacto ambiental muito maior do que qualquer hidroelétrica em qualquer bioma.

Então, como nós conseguimos fazer com que esse conceito de externalidade esteja presente nesse processo de licenciamento ambiental? Parece-me uma questão-chave.

Segunda questão. Nós, hoje, não temos uma situação de escassez de energia. Mas nós poderíamos estar vivendo um período de oferta muito apertado de energia, se nós tivéssemos crescido. O País, há 3 anos, cresce de 0 a 1%, numa taxa que não orgulha ninguém, a nenhum brasileiro, a nenhum partido, a nenhuma das pessoas que aqui estão. Se estivéssemos numa situação de crescimento, nós estaríamos vivendo outro momento.

Dito isso, eu quero dar um testemunho e termino aqui, Sr. Presidente. Uma das experiências mais gratificantes que eu tive na minha vida foi ter sido Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, e fui inclusive Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação. E lá, menos medi pelas obras que fizemos — fizemos inovação, do ponto de vista tecnológico de materiais, de procedimentos que foram, inclusive, reconhecidos por órgãos como o IAB, tudo mais. Fizemos uma nova modelagem para absorver conceitos ambientais nos conjuntos habitacionais, Fizemos um concurso internacional para a introdução de desenvolvimento, umas coisas interessantes. Mas a maior delas, Sr. Presidente — essa é a minha consideração, e eu quero ouvir a opinião de todos sobre isso, se for possível —, foi a instituição do GRAPROHAB. O que significa o GRAPROHAB? Algumas pessoas que mexem com São Paulo sabem disso, é o balcão único, porque quando o empreendimento habitacional entrava, ele tinha que ir ao DAEE, E no caso de São Paulo, à CETESB, ele tinha que tramitar em outro órgão, e assim sucessivamente. Então, nós invertemos o processo: o empreendimento entra numa instância comum,



em que todos esses órgãos estão representados, os órgãos têm um tempo para se manifestar e fazem isso de forma integrada.

Há, no âmbito do Governo, alguma discussão para ter um procedimento unificado e um procedimento que seja coordenado, para podermos fazer isso, porque aqui não anima a esta Comissão nenhum tipo de abrandamento de exigência. Nós não estamos motivados para isso. Mas nós estamos muito empenhados em que o prazo de 360, que diminuiu para 9 meses — você disse que Santa Rita e a ligação de Garanhuns tiveram um processo mais ágil —, tudo isso seja feito de forma normatizada, que essas referências estejam claramente estabelecidas, porque a sensação que eu tenho — e aí falo em meu nome, individualmente, porque não tenho delegação da Comissão — é a de que as exigências vão se crescendo a cada momento, que não há um procedimento determinado e que se tem de percorrer vários guichês. O prazo médio, pelo menos segundo informações de que disponho, para o licenciamento de um empreendimento na área hidroelétrica, especificamente, está em torno de 3 anos.

Eu queria saber o que os senhores acham desta proposta de unificação dos procedimentos e de um balcão único?

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Mussi.

Vou fazer um bloco só de perguntas, para que a gente possa interagir com a resposta.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MUSSI - Boa tarde, Sr. Presidente!

Quero cumprimentar aqui nossos colegas, o Deputado Arnaldo Jardim, um grande mestre, Weliton Prado e os demais membros da Mesa.

Na verdade, eu separei alguns questionamentos mais direcionados para o IPHAN, algumas coisas que realmente me incomodaram e me chamaram a atenção. Inclusive, em recente entrevista ao jornal *O Estado de S.Paulo*, o Ministro Lobão disse que o IPHAN é hoje um dos grandes entraves aos projetos do setor elétrico no País. Segundo o Ministro, o IPHAN é responsável pelo atraso no cronograma das obras de linhas de transmissão no Parque Eólico da Bahia. Ele apresenta dificuldades na execução das linhas, para atendimento ao Programa Luz para Todos



no Piauí; atraso, de até 15 meses, numa série de instalações responsáveis pela conexão da produção de parques eólicos ao Sistema Interligado Nacional — o SIN, no Nordeste.

De igual forma, a Associação Brasileira de Energia Eólica diz que a burocracia na concessão de licença por parte do IPHAN também é responsável e explica o volume de atrasos. Segundo a ANEEL, 48% dos 6.149 *megawatts* referentes a projetos de geração de energia, previstos para 2014, enfrentam impedimentos para entrar em operação. Na área de transmissão, 4.191 quilômetros de linhas, para 2014, estão com o cronograma atrasado. Dos 80 principais projetos do País, previstos para o período de 2013 a 2015, 53% ou 66% estão com atrasos. Há problemas ainda na distribuição.

Segundo matéria ainda do *Estadão*, o IPHAN admite, como o Sr. Andrey mesmo acabou de colocar, a demora na concessão de licenças, mas atribui o problema à escassez de mão de obra especializada na pesquisa arqueológica. E há aumento no número de grandes empreendimentos de infraestrutura.

Também a minha alegação é simples: o que pode ser feito para evitar que atrasos na liberação das licenças inviabilizem projetos do setor elétrico, que são essenciais para o Brasil? E como agilizar o processo dessas licenças?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Sr. Presidente, saúdo todas e todos.

Parabenizo V.Exa., Deputado Eduardo da Fonte, pela iniciativa. Eu, infelizmente, como o Deputado Arnaldo Jardim, tinha outros compromissos, como a audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor.

Estão aí várias entidades representando as pessoas que têm hanseníase, inclusive os órfãos de pais vivos, que, no passado, foram segregados. Eles cobram justiça. Inclusive, em Minas Gerais, tem a Colônia Santa Isabel, onde estão praticamente umas 200 pessoas de Betim. Então, eu vim fazer o acolhimento dessas pessoas que sofreram tanto por terem sido separadas de seus pais, porque tinham hanseníase. Agora, esta discussão é fundamental. Depois, inclusive, eu vou



depois solicitar aqui as notas taquigráficas para acompanhar todos os pontos realmente que foram discutidos.

Nós temos uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo. Eu não tenho dúvida de que, apesar desse atual momento de crise mundial, o País cresceu muito pouco. Mas, se ele tivesse crescido mais, a nossa infraestrutura, principalmente do setor elétrico, não estaria preparada. Para o País ser um país desenvolvido, nós temos que ser autossuficientes também em relação à energia. Chegou o momento de a gente fazer o dever de casa. Daí a importância desta audiência pública. Nós podemos tirar desta audiência pontos propositivos de forma objetiva, de forma concreta. O tema de que trata esta reunião é justamente a resposta que nós queremos aqui, isto é, a necessidade de se estabelecer um regime diferenciado de licenciamento ambiental para os empreendimentos do setor elétrico.

Eu estive reunido, semana passada, com o Presidente da Associação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH), e ele disse-me que, na ANEEL, há em torno de 900 projetos — parece que o Sr. Odenir colocou 700, mas o Presidente me passou que são 900 projetos — que poderiam, sim, de forma significativa aumentar o fornecimento de energia, inclusive a um custo muito mais baixo do que o das termoelétricas, e eles encontram enormes dificuldades.

Então, é muito importante que a ANEEL e o Ministério de Minas e Energia realmente se posicionem para dar um tratamento diferenciado. A gente sabe das dificuldades. Eu não sei a ANEEL, mas muitos afirmam que existem mecanismos internacionais, até de financiamento de algumas ONGs, com o objetivo de travar o nosso País, de dificultar justamente o crescimento do nosso País. Realmente a gente tem que ficar muito atento. A gente sabe que qualquer empreendimento tem um determinado impacto ambiental, mas, de forma específica, nas PCHs, o impacto é muito pequeno. A gente tem que ter uma responsabilidade muito grande com o futuro do País. Não podemos ser iguais à China, que quer crescer a qualquer custo. Isto, nós não podemos aceitar. Nós temos que ter um crescimento de forma sustentável.

Estive na China, numa delegação, com a Presidente Dilma, quando S.Exa. era Ministra de Minas e Energia, na época do Governo do Presidente Lula. Nós ficamos impressionados com tudo que vimos. A gente passou em uma determinada



cidade e, na ida, viu uma montanha. Dois dias depois, a gente voltou e a montanha não estava mais lá, uma loucura total! A nossa realidade aqui é totalmente diferente. Na minha avaliação, a gente peca muito justamente pela burocracia. Eu não sei aí os interesses de não ver o nosso País crescer... Mas eu não tenho dúvida nenhuma de que, para o nosso País ser um país desenvolvido, é preciso investir no setor elétrico. Mas nós temos que investir em educação, em ciência, em tecnologia e em defesa também. Este é o momento de nós fazermos o dever de casa.

Então, a minha pergunta que fica aqui, de forma concreta, para a ANEEL, para os representantes do Ministério de Minas e Energia e para outros representantes da Mesa, é a seguinte: o que a gente pode fazer para garantir, para estabelecer um regime diferenciado e diminuir a burocracia? Houve um concurso da ANEEL. É importante agora a contratação das pessoas que passaram no concurso. Há problema de servidores? Como é no Ministério de Minas e Energia? O número de servidores, de engenheiros é suficiente para analisar e para realmente desburocratizar, a fim de que esses processos possam sair com mais rapidez, o que é fundamental para o País. A Presidente Dilma sabe muito bem, inclusive S.Exa. é do setor de energia. Eu acho que os órgãos têm que ter realmente um carinho especial; e a reclamação é muito grande!

Eu tive possibilidade de fazer várias visitas a pequenas PCHs por todo o País. Recentemente, fui visitar Itaipu, onde fiquei surpreso com a capacidade do reservatório da represa, que estava muito cheio. Inclusive, isto é raro acontecer. A vazão estava muito acima do normal. Isso daria, inclusive, para gerar duas vezes mais energia do que está sendo gerado, do que está sendo jogado fora. O Diretor de Itaipu ficou maravilhado, disse que é muito raro isso acontecer.

Acho que é muito importante termos um posicionamento realmente concreto para o setor diminuir a burocracia e ter um regime diferenciado. E eu faço esta pergunta: o que seria possível, neste momento, para agilizar o processo? Eu tenho certeza de que, a partir do ano que vem, o País vai crescer mais, e o setor elétrico pode travar o País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Como disseram os Deputados Arnaldo Jardim, Guilherme Mussi e Weliton Prado, o intuito desta



audiência pública é que possamos sair daqui com proposições concretas, proposições que nos permitam tomar atitudes que deem ao País a garantia de que iremos ter mais oferta de energia elétrica, com preços justos e empreendimentos importantes para nosso desenvolvimento, porque, sem energia elétrica, o Brasil, infelizmente, não vai crescer como outros países do mundo estão crescendo. Mas o que é importante é que nós possamos sair daqui com uma proposição efetiva, com um dever de casa para todos nós, para que possamos chegar a um resultado concreto para o País.

No sistema estamos vendo aí, há um descompasso total, há falta de planejamento, falta de ordenamento para que esses empreendimentos possam acontecer. E, quando eu falo sobre isso, falo até surpreso, porque o IPHAN, que é um dos órgãos importantes para que esses empreendimentos aconteçam, só possui 38 funcionários aptos a darem pareceres e licenças — não é isso? —, e a FUNAI, 17 funcionários. Ou seja, há uma incoerência muito grande, uma falta de sintonia muito grande, e uma falta de iniciativa por parte do Ministério de Minas e Energia e por parte da ANEEL para corrigir esse erro, porque é praticamente impossível 38 pessoas darem parecer para tantos projetos em curso no Brasil. Então, este é o primeiro ponto que tem que ser corrigido. E a Comissão de Minas e Energia se colocará à disposição para que possamos exigir que isso seja corrigido, porque, pelo que estamos vendo, é humanamente impossível o cumprimento dos prazos por esses órgãos. Mas isso diz respeito à falta de planejamento do Ministério de Minas e Energia, à falta de planejamento da ANEEL, Deputado Arnaldo Jardim. Como é que pegam temas de tamanha complexidade e os colocam no colo do IPHAN e no colo da FUNAI, que não têm corpo técnico adequado, não pela qualidade, mas pela quantidade de profissionais, de técnicos responsáveis pela concessão de licenças?

E o que nós estamos vendo no Brasil? Estamos vendo que o povo está arcando com prejuízos enormes. Tivemos aqui, na Comissão, uma audiência pública que me deixou indignado e revoltado, pois vimos um parque eólico na Bahia ficar pronto... E não me canso de repetir isso, Deputado Weliton Prado, porque são cerca de 750 milhões de reais que estão sendo jogados pela janela e que foram pagos pelo povo brasileiro, pelo povo de Pernambuco, pelo povo de São Paulo e pelo povo



de Minas Gerais, por falta de planejamento, por incompetência da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia.

É nossa obrigação aqui, Deputado Arnaldo Jardim, tomarmos a atitude de colocar na mesma mesa todos os órgãos responsáveis por essa cadeia de autorizações. E a iniciativa de V.Exa., à frente da Secretaria de Habitação no Estado de São Paulo, é um exemplo brilhante do que pode ser feito quando há vontade e determinação para corrigir os problemas, para que a gente possa sair daqui determinados a corrigir esses problemas, com o objetivo de solucioná-los.

Quero também perguntar à ANEEL e ao Ministério de Minas e Energia por que colocam certos empreendimentos nos leilões, quando esses empreendimentos não terão tempos hábeis para ficarem prontos, para serem executados, sabendo que o povo terá que pagar esta conta. E também nós sabemos — e temos informações aqui — que é desculpa, muitas vezes, do empresário ao dizer que não conseguiu a licença ambiental. Joga a culpa nas licenças ambientais para adiar os investimentos, para adiar os acontecimentos. Então, há um jogo de empurra. Há, infelizmente, digamos assim, um encontro de interesses que prejudicam o País. É importante que a gente aqui saiba das dificuldades, mas que possa fazer um plano de ação para a gente corrigir essas dificuldades, Deputado Arnaldo Jardim. É importante que a Comissão tome esta iniciativa, já que o Ministério de Minas e Energia e a ANEEL não tiveram esta iniciativa. Pelo menos, não tenho informação de que a tomaram. E, mesmo que tenham tido esta iniciativa, não deu resultado nenhum, porque continua do mesmo jeito, continua com o mesmo jogo de empurra.

Então, é importante que a gente discuta se há, por parte da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia, um procedimento em curso para que isso possa ser modificado. Em que a Comissão pode colaborar para que a gente possa exigir que sejam incorporados mais servidores, mais técnicos para auxiliar nos trabalhos da FUNAI e do IPHAN? Quais são as dificuldades do IBAMA? Nós sabemos da responsabilidade desses três órgãos em emitir as licenças. São procedimentos complexos e de muita responsabilidade. Nós temos que preservar, mas principalmente preservar os direitos do povo brasileiro. Não podemos ver o desencontro que estamos vendo aqui e, no final, quem paga a conta é o povo. Já foi demonstrado nas ruas, nos últimos meses, que o povo não vai mais aceitar essas



atitudes descabidas. Então, é importante que a gente possa saber aqui, inclusive da ANEEL, quais outros empreendimentos também se encontram na mesma condição do Parque Eólico da Bahia, que ficou pronto, o povo está pagando a conta, mas não está utilizando a energia. Está faltando linha de transmissão ou ficou pronta a linha de transmissão e está faltando empreendimento para ficar pronto? Gostaria de esclarecer isso, para que a gente saiba que... Em relação aos outros casos que também estão acontecendo no Brasil, sabemos que temos alguns que se encontram na mesma situação do Parque Eólico da Bahia.

Então, gostaria que o Dr. Odenir esclarecesse os Parlamentares e também respondesse as nossas perguntas.

O SR. ODENIR JOSÉ DOS REIS - É uma oportunidade única esta audiência pública para tentar contribuir no esclarecimento do papel da ANEEL e de cada uma das instituições no processo de prover ao País a energia elétrica para o seu desenvolvimento e para o conforto da população.

A ANEEL tem como função legal zelar pelo potencial hidráulico nacional. O potencial hidráulico está dissociado da terra, é propriedade da União e deve ser explorado adequadamente. Então, a ANEEL delega a terceiros, a particulares, a elaboração dos estudos de inventários hidrelétricos dos rios e os aprova com foco no aproveitamento ótimo daquele potencial hidráulico.

Depois de identificado o eixo, o potencial, é desenvolvido um projeto básico ou um estudo de viabilidade técnica e econômica, que precisa de três ou quatro viabilidades: técnica, econômica, do uso múltiplo dos recursos hídrico e ambiental.

A viabilidade econômica vai ser testada no leilão desse empreendimento; a viabilidade técnica é avaliada pela ANEEL quando aprova esse projeto; a viabilidade do uso múltiplo do recurso hídrico é avaliada pela ANA, de acordo com suas competências legais, que emite a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica; e a viabilidade ambiental é avaliada e atestada pelos órgãos ambientais competentes: estaduais, quando os rios são estaduais, ou federais, quando os rios são considerados federais.

Só então esse empreendimento vai a leilão. E o empreendedor, quando “bida”, quando dá o seu lance no leilão, está atestando a viabilidade econômica



daquele empreendimento. Ele diz quanto quer pela energia que vai produzir e em que prazo ele vai entregar essa energia.

A partir desse momento, ele vai ao órgão ambiental competente para conseguir sua licença de instalação. A ANEEL tem como função legal acompanhar o desenvolvimento dessa obra e acompanhar a obtenção do licenciamento ambiental pertinente. A responsabilidade e a competência são do órgão ambiental. A ANEEL acompanha também a emissão da outorga do uso da água. Se antes a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica era dada em nome da ANEEL, a outorga agora já é dada, uma vez que já existe empreendedor para aquele projeto, em nome do empreendedor. E nela estão estabelecidas algumas obrigações do empreendedor, como, por exemplo, a forma de operação do reservatório, para se evitarem alguns problemas à população ribeirinha.

No caso do licenciamento ambiental, os programas e os projetos são apresentados e aprovados pelo órgão ambiental, responsável por acompanhar a sua implantação.

Então, existe uma cadeia de responsabilidade muito bem concatenada. Às vezes, em alguns casos, ações externas a esses quatro órgãos, por interpretações distintas do Ministério Público, fazem com que o cronograma não seja cumprido. Ou então por uma deficiência técnica ou econômica do empreendedor, que não cumpre o cronograma ajustado. No caso dessa deficiência técnica e econômica, a ANEEL age, através da sua fiscalização, apenando os empreendedores dentro do que prevê, do que permite a legislação. E, no caso das ações próprias do Ministério Público, a ANEEL, que é sempre parte nos processos, tenta atuar de maneira a levar elementos que esclareçam o Ministério Público sobre cada uma das fases do empreendimento e cada uma das responsabilidades.

É muito comum o Ministério Público confundir a avaliação ambiental integrada, que é um instrumento de planejamento do setor elétrico... Uma vez identificado o conjunto de empreendimentos de um determinado rio, qual a melhor maneira de implementá-lo no tempo, esse conjunto se confunde com a variação ambiental estratégica, que são estudos de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental, que são instrumentos próprios do SISNAMA, quer dizer, do Sistema de Licenciamento Ambiental. E essa confusão que o Ministério Público traz às vezes



prejudica o andamento da obra, paralisa determinados empreendimentos, mas a gente sempre procura atuar. O que ocorreu lá no Parque Eólico da Bahia foi um desses casos em que há uma conjunção do Ministério Público junto com a falta de licenciamento ambiental e, mais do que isso, o atraso da obra de transmissão por parte do empreendedor, que, neste caso, se eu não me engano, salvo melhor juízo, é a própria CHESF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas se enquadrando nesse mesmo exemplo do Parque Eólico da Bahia, quais outros estão acontecendo no País hoje?

SR. ODENIR JOSÉ DOS REIS - Deputado, infelizmente, eu não tenho esse dado, assim, de cabeça, mas a Rita, a nossa assessora parlamentar, o trará a V.Exa. Assim que puder, eu providencio e mando para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pronto, eu peço que seja feito o mais rápido possível.

Eu passo a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO - Deputado, eu queria só reforçar tudo o que tem sido falado aqui, a questão do planejamento, a participação do Ministério de Minas e Energia, junto com a ANEEL, a definição da necessidade da expansão do sistema, tanto da geração quanto da transmissão, em todas as fontes que tem havido a necessidade de se manter essa matriz limpa, e o esforço do Ministério de Minas e Energia em dar continuidade a todos os estudos de usinas hidroelétricas do País. A gente tem notícias aí — está em vários jornais — de toda a disposição do Ministério de Minas e Energia em dar continuidade aos estudos de Tapajós, Jatobá. Nós estamos fazendo todo o trabalho lá. É um estudo ainda; não existe uma definição. Isso tudo vai acontecer no seu tempo certo nas audiências públicas, na participação da comunidade, na participação dos indígenas em todo o processo. Então, essa preocupação, Deputado, ela existe e é visível na maneira, no momento em que você olha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Dr. Luiz, só uma dúvida: o Ministério de Minas e Energia tem ciência de que o IPHAN tem 38 técnicos para o Brasil todo e a FUNAI, 17? Tem ciência disso, porque a maior surpresa da audiência pública aqui é esse dado. Esse é um dado lastimável, que mostra a falta de



planejamento total em colocar responsabilidade de um empreendimento tão complexo para o Brasil, em órgãos que são tão importantes, mas que, infelizmente, não têm condições operacionais nenhuma de exercer o seu papel. Infelizmente, todas as perguntas que seriam feitas ao IPHAN e à FUNAI foram assim respondidas: temos 38, e 17. Não tem mais o que perguntar. É humanamente impossível. O Ministério de Minas e Energia tem ciência disso? E qual foi a providência que o Ministério de Minas e Energia tomou?

E também eu gostaria de perguntar, depois, ao IBAMA, quantos são e se também têm a mesma deficiência desses dois órgãos.

O SR. LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO - Deputado, evidentemente, eu sou da área de gestão socioambiental do Ministério de Minas e Energia e trabalho junto com esses órgãos, então, a gente sabe da dificuldade. O número exato eu não tinha ciência, do valor, mas sabia e sei, todos sabem, da dificuldade que os órgãos têm em termos de pessoal e da maneira que eles estão buscando. Em termos de Ministério, a nossa participação... Quer dizer, você tem uma necessidade de expansão do sistema, e essa necessidade é dada através do Plano Decenal de Expansão. A gente se preocupa em licitar e botar em leilão todos os projetos que evidentemente tenham viabilidade técnica, econômica e ambiental. Quer dizer, não existe nenhum empreendimento que vá a leilão que não tenha essa avaliação técnica-ambiental e econômica para ser leiloado. Existe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Desculpe-me interrompê-lo, mas é uma avaliação muito superficial, dados os tamanhos entraves que acontecem, quando, de fato, as licenças vão ser pleiteadas e obtidas. Se não, por que não já colocar em leilão aquelas que já têm as licenças prévias de instalação? Por que não já colocar em leilão com a licença prévia de instalação pronta e, depois, com a licença, digamos assim, de execução, com acompanhamento dos órgãos? Porque da forma que está, faz-se um leilão de brincadeira; depois... A gente está vendo 10 anos para um empreendimento acontecer. O Brasil não pode contar com aquela energia; o País acha que vai ter, mas não vai. Há um descompasso no planejamento, e o que a gente vê é o povo pagar uma energia bem mais cara com o acionamento permanente das térmicas aí.



É importante que haja uma ação efetiva do Ministério de Minas e Energia para corrigir essa modalidade que está em curso.

Deputado Arnaldo Jardim, justamente todas as perguntas que faríamos ao IPHAN e à FUNAI foram respondidas pelo corpo técnico que cada um possui: 38 funcionários no IPHAN para todo o Brasil e 17 para a FUNAI também inviabiliza qualquer pergunta que a gente poderia fazer. Já foi respondido o porquê da morosidade, porque eu ia perguntar se o Ministério de Minas e Energia tinha ciência disso. E qual a ação que o Ministério efetivamente está tomando para corrigir essa deficiência? Ou então tirar as atribuições do IPHAN e da FUNAI. Alguma ação efetiva tem de ser tomada.

O SR. LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO - Deputado, até fazendo uma menção ao que já foi falado aqui hoje, os empreendimentos que têm ido a leilão, todos, sem exceção, têm sua viabilidade técnica, econômica e ambiental atestadas, através de estudos, através de viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais; em todos eles, existe isso.

Os empreendimentos de geração vão a leilão com licença prévia. E o processo de licenciamento, conduzido pelo IBAMA, que é o caso daquele federal, e para os órgãos estaduais, preveem a manifestação de todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento. Quer dizer, a licença prévia, para ser emitida, temos audiência pública, onde a população é ouvida também, mas também são colocadas todas as condicionantes existentes para aquele projeto, tanto do IPHAN quanto da FUNAI e do Ministério da Saúde naquele processo.

Então, existe uma licença prévia na grande maioria, em todos os empreendimentos de geração e, nos empreendimentos de transmissão, essa licença prévia é obtida depois. Mas, nos empreendimento de transmissão, são feitos vários relatórios. No caso do meio ambiente, o relatório é R-3, onde a viabilidade ambiental é estabelecida, é de conhecimento de todos. E quando o empreendedor entra no leilão, como o Sr. Odenir falou aqui, ele sabe das condições daquele empreendimento, das dificuldades, se há unidade de conservação, se há algum sítio arqueológico identificado, se existe terra indígena naquela região. Tudo isso está identificado e é avaliado.



O empreendedor que pega esse empreendimento para fazer, ele tem condição e tem todas as informações necessárias para executar aquele empreendimento dentro de um prazo estabelecido.

Então, as regras estão mais claras. Existem melhorias a serem feitas? Com certeza, estamos fazendo várias, em conjunto com todos os Ministérios: o alinhamento dos prazos com prazos do projeto, o desenvolvimento do projeto com a necessidade de autorização do IPHAN, da FUNAI, gerenciados evidentemente sempre pelo IBAMA. Hoje, estão sendo feitas várias portarias a partir de uma necessidade que percebemos quando foi emitida a Portaria nº 421. Existem várias reuniões sendo feitas entre os Ministérios e entre esses órgãos para que essas portarias sejam emitidas e para que sejam alinhados esses prazos.

Termos referência, elaboração de novos termos de referência, inclusão de termos de referência na parte de transmissão para andar mais rápido o processo, isso também está em curso. Quer dizer, a manifestação desses órgãos num processo de licenciamento via IBAMA, no caso federal, acontece. E, nessa oportunidade, esses órgãos colocam suas dificuldades, suas necessidades e o que precisam receber do empreendedor para que possa ser dado o processo de licenciamento. Então, existe uma participação efetiva de todos nesse sentido.

Estamos trabalhando; é um trabalho em conjunto, onde tenho percebido uma melhoria muito grande em todo esse tempo que trabalhamos na área socioambiental, na parte de licenciamento. E todos estão envolvidos com o objetivo de atender à necessidade de se ter o licenciamento mais perto do prazo em que o empreendimento seja possível. A ANEEL também tem feito uma análise de prazo de implantação de empreendimento, já considerando que, para alguns desses empreendimentos que tinham prazo muito curto de implantação, era muito difícil conseguir um processo de licenciamento, porque existe um prazo regulamentar; existem prazos estabelecidos pelo órgão ambiental para que se dê o licenciamento.

Temos trabalhado nisso de maneira sistemática, organizada, através da participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente, junto com seus órgãos, no caso aqui, o IBAMA, o Ministério da Cultura, o Ministro da Justiça, a FUNAI, o IPHAN, para que tenhamos todo um processo de licenciamento aderente ao empreendimento, para que o processo de licenciamento se dê dentro do prazo da



implantação do empreendimento. Então, esse é um trabalho que estamos executando agora, e com muito vigor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Thomaz.

O SR. THOMAZ DE TOLEDO - Muito obrigado, Presidente.

Mais uma vez gostaria de agradecer a oportunidade de nos aprofundarmos um pouco nas dificuldades da execução e da implementação do licenciamento ambiental. E o Deputado Arnaldo Jardim aqui fez referência ao Balcão Único, do GRAPROHAB, experiência de São Paulo. Hoje temos, com certeza, o licenciamento ambiental como balcão único das críticas; com certeza, o nome do licenciamento ambiental que é levado como um entrave. Mas, como nós pudemos discutir aqui, realmente a discussão foi bem estruturada, inclusive pela boa apresentação do fórum.

E eu entendo que há um roteiro, quatro eixos temáticos a serem abordados nas discussões. Acho que, primeiro, a estrutura dos órgãos, que foi aqui colocada, a estrutura do IPHAN, da FUNAI, os órgãos que estão envolvidos no processo de licenciamento.

Respondendo objetivamente ao questionamento feito pelo Presidente, nós temos, no IBAMA, 380 técnicos, como foi apresentado pelo IPHAN, mas são técnicos dedicados a toda a carteira do IBAMA, que não licencia só empreendimentos do setor elétrico; licencia também empreendimentos da área de transporte e de mineração, petróleo e gás. Temos para o setor elétrico 70 técnicos exclusivos, que estão lotados aqui, em Brasília, e contamos ainda com técnicos que estão espalhados pelas superintendências do IBAMA nos Estados — cerca de mais 40 técnicos, que não são exclusivos. Nós dividimos esses técnicos com as outras tipologias também; não são técnicos que atendem só o setor elétrico.

Claro que há — o próprio Marcelo trouxe aqui — a demanda apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente. Há um projeto de lei em tramitação. Recentemente houve uma movimentação no Senado para a criação de mais 1.110 vagas, e grande parte delas, sem dúvida, direcionada ao licenciamento, que é uma das principais demandas do IBAMA hoje.



Acho que outro eixo é a questão dos procedimentos, que a gente tem disposição de discutir. É muito bom contar com a disponibilidade do IPHAN para a discussão de procedimentos, na mesma linha que o IBAMA vem fazendo também — uma avaliação de resultados em relação ao procedimento que está hoje estabelecido. Será que essa burocracia que existe hoje está trazendo bons resultados, de acordo com os objetivos das instituições, do IPHAN, da FUNAI, do IBAMA?

A sugestão trazida pelo Deputado Arnaldo Jardim é muito bem-vinda. Nós ensaiamos a unificação dos processos com a Portaria nº 419, e esse Balcão Único é o licenciamento ambiental, é o órgão licenciador. Não existia esse Balcão Único. Antigamente, o que havia era só uma previsão para a participação desses órgãos envolvidos, a FUNAI e o IPHAN, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237, mas não havia direcionamento desse procedimento.

Hoje, a Portaria nº 419 foi estabelecida para instituir esse Balcão Único. O empreendedor se direciona ao licenciamento ambiental, e o órgão licenciador é que faz a comunicação e a troca de informações com os demais órgãos, claro que municiado pelos estudos técnicos elaborados pelo empreendedor, pelo responsável pelo projeto.

A Portaria nº 419, como foi apresentado aqui pelo Dr. Andrey, está em processo de revisão. Ela foi publicada em 2011. Nós rodamos a Portaria. Nesse período, já fizemos uma avaliação e, no Ministério do Meio Ambiente, estamos promovendo um esforço para a revisão — algumas rodadas de discussão com o setor elétrico, com o Ministério do Planejamento e com os órgãos envolvidos para um aperfeiçoamento da portaria. E temos, sem dúvida, espaço para discussão e aperfeiçoamento de outros procedimentos que foram abordados na apresentação do fórum.

Sem dúvida, temos muito a avançar na área de consulta pública. Para as audiências públicas, aplicamos a legislação de uma resolução de 1987, a Resolução do CONAMA nº 9/87. De lá para cá, avançamos muito em instrumentos de comunicação e participação pública. Então, há realmente muito espaço para avançarmos em procedimentos de consulta pública.



Nós realizamos as audiências públicas por força da previsão normativa, mas também não há uma boa avaliação das audiências. As audiências, muitas vezes são utilizadas como palanque para outro tipo de discussão que não as vinculadas ao projeto, não vinculadas ao licenciamento ambiental. Realmente, há espaço para evoluirmos em procedimentos de consulta pública.

Também há os termos de referência, que são o início e, na verdade, são a estrutura, a espinha dorsal da avaliação de impacto ambiental daquele projeto. É em cima do termo de referência que vamos estruturar todo o licenciamento ambiental. Fazendo uma boa discussão, abrindo um bom termo de referência, fizemos um bom planejamento para todo o processo de licenciamento ambiental.

Da mesma forma, a Portaria nº 421 foi uma primeira iniciativa. O Ministério de Minas e Energia já está iniciando uma avaliação em cima do período em que já implementamos a Portaria nº 421. E o Ministério do Meio Ambiente também, claro, está aberto a fazer uma reavaliação da portaria, da mesma forma como foi feita para transporte recentemente.

Além desses dois eixos que foram bastante explorados aqui hoje, eu traria também o eixo da aproximação com o planejamento. Acho que o Deputado Eduardo da Fonte falou bastante sobre essa questão do planejamento aqui. Realmente, temos uma dificuldade no licenciamento, às vezes, da distância em relação aos instrumentos de planejamento. Eu coloquei aqui na minha apresentação inicial que um licenciamento é uma ferramenta boa para a avaliação de projetos. Não é um momento adequado para a discussão de planejamento. Mas nós precisamos ter um estreitamento em relação ao planejamento; o estreitamento, por exemplo, daquele projeto que está submetido à análise do licenciamento com o planejamento decenal. Como é esse estreitamento em termos de empreendimentos de geração; o plano decenal e outros instrumentos que auxiliam uma boa prática para empreendimentos ambientalmente mais adequados; a avaliação integrada de bacias e a avaliação ambiental estratégicas são instrumentos que auxiliam o planejamento. Com esse planejamento, no final, esperamos ter projetos ambientalmente mais adequados e tramitação do licenciamento já facilitado. Então, deve-se estruturar melhor esses instrumentos e amarrá-los com o licenciamento.



Temos uma iniciativa interessante na área de linhas de transmissão. Eu acho que cabe aqui um registro que as linhas de transmissão, diferentemente das de geração, não entram para o leilão da ANEEL já com a licença prévia. Isso, muitas vezes, traz uma dificuldade grande para a implementação do projeto, porque os prazos estabelecidos no edital de concessão são bastante apertados, ainda mais quando a gente inclui dentro desse prazo a necessidade de elaboração de estudo de impacto ambiental, análise por parte do órgão ambiental para a emissão das licenças, emissão das licenças e, então, finalmente, o início da execução das obras. Então, às vezes, fica muito apertado o prazo. Mas a gente vem trabalhando com o Ministério de Minas e Energia para melhorar essa sintonia entre o planejamento e o licenciamento ambiental. Primeiro, já há uma avaliação da ANEEL dos prazos, de forma a compatibilizar com os prazos do licenciamento ambiental. Os últimos leilões já estão mais em sintonia — é importante fazer esse registro.

Segundo, a gente vem buscando tratar o projeto mesmo antes do leilão. A gente tem um piloto, que é o bipolo de Belo Monte, para enfrentar, não é Luiz Fernando? A gente vem tratando desse projeto. Já vamos, dentro do possível, avançar na discussão do projeto, em termos de faixa, a avaliação do R-3, e já buscar uma avaliação ambiental do R-3.

Também gostaria aqui de ressaltar, na linha da proposta do balcão único, uma experiência que a gente vem realizando, e já a realizamos para os últimos dois leilões de concessão de linhas de transmissão. Após o leilão da ANEEL, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do IBAMA, e o Ministério de Minas e Energia, a gente convoca uma reunião única para a apresentação de todos os projetos que foram vencedores e que são de competência do órgão federal. Então, a gente tem uma reunião única, uma apresentação dos empreendimentos. Na última reunião foram cinco empreendimentos apresentados, e nessa reunião já participam o IPHAN, FUNAI, o Ministério da Saúde e Palmares, porque antes cada vencedor do leilão colocava o seu projetinho debaixo do braço e ia bater na porta do IPHAN para fazer uma apresentação do projeto, ver quais eram as exigências, os estudos necessários para a tramitação do projeto dele, junto ao IPHAN. Isso, para cada um dos cinco projetos, fazia-se essa reunião em cada um dos órgãos — então, são 20 reuniões. E dentro do IBAMA eu recebia cada um dos proponentes. E a gente consegue fazer



isso numa reunião única. É uma experiência que está sendo muito bem-sucedida; a gente já sai com encaminhamentos dessa reunião e, com base nela, o IBAMA emite um ofício circular para o envolvimento de todos esses órgãos, dispara, em um momento único, o envolvimento dos órgãos, buscando contribuição para a elaboração do TR. É o início de todo o processo.

E, por fim, eu acho que é um aspecto que não foi abordado aqui, na reunião de hoje, e acho importante abordar, são talvez gargalos na execução dos projetos. Então, são projetos que estão na mão dos empreendedores. Então, a gente ainda tem problemas de estudos ambientais ou estudos relacionados ao patrimônio arquitetônico, de má qualidade, falta de planejamento para a elaboração dos estudos. Eu citei aqui o exemplo da interligação elétrica de Garanhuns. Por falta de planejamento do empreendedor, o IPHAN não tem nem como criticar o órgão, por mais que tenha apresentado a estrutura aqui, pelo atraso na emissão de uma análise, se o empreendedor sequer apresentou o estudo para análise. E ali, naquele projeto, houve uma falta de planejamento do empreendedor. O empreendedor se planejou para obter a licença instalação, mas se esqueceu do IPHAN.

Então, essa falta de planejamento no executor do projeto pode também, eventualmente, ser um gargalo para o licenciamento. E também há uma situação com que a gente vem se deparando algumas vezes, que é a implementação do projeto, do cronograma físico em dia, mas com pendências na implementação do projeto ambiental. A gente chega ao final com a instalação pronta para atender às necessidades da população, mas com pendências ambientais que não permitem a emissão da licença de operação conforme a legislação atualmente vigente. É uma questão só de uma deficiência do executor do projeto. Acho que é uma questão também que a gente precisaria abordar dentro dessa discussão qualificada dos eventuais gargalos para o licenciamento ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Marcelo, vou sugerir ao Deputado Arnaldo Jardim que elabore sugestões para que a gente pudesse apresentar à Presidente Dilma, para uma portaria, regulamentando tudo isso e objetivando os nossos pleitos.

(Não identificado) - E que a Comissão me ajude.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Claro, claro. Ouviu, Alex? E que a gente possa fazer esse documento o mais rápido possível. Inclusive, vou deixar esta audiência pública em aberto para que a gente possa realizá-la novamente, antes de enviar esse documento à Presidente da República.

Concedo a palavra ao Sr. Marcelo.

O SR. MARCELO MORAES - Vou ser breve, Deputado. Vou fazer algumas observações. Com relação ao balcão único, que o Deputado Arnaldo Jardim colocou com muita propriedade, nós estamos fazendo um documento agora, Deputado, para o Ministério do Meio Ambiente, uma revisão do modelo do setor elétrico, a pedido do próprio Ministério. O Ministério montou um grupo de trabalho que ainda não está trabalhando, mas está montado, pelo menos, e o setor elétrico, via Fórum de Meio Ambiente, está preparando um documento, propondo qual seria o modelo ideal de licenciamento, a nosso ver. Esse documento vai ser entregue no dia 19 de setembro num evento — estão todos aqui convidados; depois, nós vamos, formalmente, convidá-los —, aqui em Brasília, em mãos, à Ministra.

A nossa principal sugestão é justamente a questão de um balcão único, principalmente para os empreendimentos estruturantes, de alta relevância e de alto interesse nacional e nos moldes da Portaria 705, do IBAMA — não é, Thomaz? —, que faz a mesma coisa para o setor de petróleo. Então, é como se fosse um balcão único, colocam-se todos os órgãos num mesmo espaço físico, e o processo de licenciamento fica muito mais célere.

Essa é a nossa principal sugestão que será entregue. A gente pode compartilhar esse texto com o senhor depois, para que também faça alguma sugestão, se achar conveniente.

É importante a gente ressaltar a responsabilidade socioambiental, mais uma vez, do setor elétrico. Ali o Andrey mostrou o patrimônio histórico, e a gente não sabe o valor daquilo, de tão grande, que foi retirado da obra de Jirau. Então, quantas décadas? Será que um dia o IPHAN teria acesso a esse material se não fosse o empreendimento hidrelétrico ali instalado? Na verdade, nós somos parceiros. Talvez, o setor elétrico seja o melhor “cliente” — entre aspas — do IPHAN, uma vez que, dentro do processo de licenciamento ambiental, nós auxiliamos na pesquisa arqueológica para que aquele empreendimento de energia pudesse ser explorado.



Com relação à desculpa dos empresários, Deputados, de que há muitos empresários que não querem fazer empreendimento e tal, hoje quem tem autorização ou licença para fazer e não faz não é empresário, porque o setor está em ebulição, investidores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas muitas vezes também deixa de fornecer a documentação, adia a entrega do projeto para que se postergue também a licença. É isso o que eu quis dizer.

O SR. MARCELO MORAES - Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não é quem tem e não faz, ele adia a obtenção para poder postergar o início do empreendimento.

O SR. MARCELO MORAES - E o inverso também é verdadeiro. Recentemente, nos jornais de sexta e segunda-feira, sexta da semana passada e segunda desta semana, está lá o Governo retomando oito usinas hidrelétricas que já estavam na mão dos concessionários, outorgados, que aguardam licença há mais de 10 anos, alguns empreendimentos há 12 anos.

A Tijuco Alto, no caso, há 22 anos, aguarda o licenciamento ambiental. Agora, via pressão do Ministério, pressão política, não da parte técnica, ao contrário, mesmo contra pareceres técnicos da ANEEL e do próprio Ministério, numa atitude política, “obrigaram-se” — entre aspas — esses empreendedores a devolverem oito empreendimentos. E a situação é complicada. Um deles, Itaocara, tem até sexta-feira para ser devolvido.

Na quinta-feira, o Maurício Tolmasquim, Presidente da EPE, foi ao jornal dizer: “*Na hora que esse empreendimento bater aqui, eu já o jogo no leilão A-5 de dezembro*”. Nós estamos esperando há 12 anos a licença prévia, não conseguimos, considerando os pareceres da ANEEL e do Ministério, não por problema do empreendedor, mas, sim, do Estado, via licenciamento ambiental, e o Presidente da EPE fala que assim que devolverem, em 4 meses ele resolve. Por que não resolve o problema agora? Por que está há 12 anos para resolver o problema? Então, o inverso também é verdadeiro. O empresário quer, mas, por algum motivo, não sai do papel, e o Governo teria ferramentas para fazê-lo sair.

Quatro, acho que é uma interação — aí fica uma sugestão também — da Comissão de Minas e Energia com a Comissão do Meio Ambiente, para a gente



tratar desses assuntos, conversar um pouco mais. Isso o que os senhores fizeram aqui, Deputado Arnaldo Jardim e Deputado Eduardo da Fonte — a gente às vezes se enxerga num determinado momento do processo de licenciamento, talvez, como inimigos —, uma conversa dessa aqui, às vezes, faz a gente vai sair daqui e já marcar uma ou duas reuniões e eliminar algumas pendências. Então, o resultado da audiência, além de, no médio e longo prazo, propiciar realmente uma celeridade no processo, de imediato, eu garanto que nós já vamos ter soluções para problemas que às vezes existem há 6 meses, 1 ano, e em uma ou duas reuniões propiciadas por este encontro aqui nós vamos conseguir resolvê-los. Então, é importante conversar até entre nós mesmos aqui.

Eu queria agradecer à Tuane, nossa assessoria institucional, que propiciou também a nossa participação nesta audiência, via convite do senhor, à Mariana e à Luíza, que nos auxiliam lá na associação, preparam todo esse material e me aguentam lá no dia a dia. Eu queria agradecer a elas que estão aqui até agora.

E, para terminar, Deputado, o Dr. Pigatto, ex-Presidente da ABRAGEL, a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa, energia renovável, PCHs, na sua plenitude, me mandou uma observação por mensagem dizendo que agora o leilão de energia de reserva e os leilões A-3 têm 26 meses para a implementação dos empreendimentos, e é de responsabilidade do empreendedor.

O Governo faz o leilão, com a licença prévia, o empreendedor tem 26 meses para entregar aquele empreendimento. O contrato está assinado. Então, ele não tem interesse em protelar aquilo. Pelo contrário, quanto mais rápido melhor para ele. Mas o risco do licenciamento, de se obter o licenciamento é do empreendedor. Se ele não o entregar, ele vai ser penalizado por isso. Mais uma incoerência que vai judicializar o processo. São 26 meses, 2 anos. Para o setor elétrico, isso é amanhã. Ele já está antecipando o problema aqui, para a gente poder tratar disso depois, com o auxílio dos senhores, se acharem conveniente.

Para finalizar, a energia mais cara, a gente costuma dizer no setor elétrico, é aquela que não existe. Às vezes a gente fala que o planejamento tem uma série de equívocos, mas cada vez mais o setor tem menos condições de se planejar, porque a demanda aumenta muito e a nossa capacidade de geração fica cada vez mais restrita. Então, nós vamos ter que achar um caminho.



Sem energia não podemos ficar. A energia quanto mais escassa mais cara. Então, certamente, temos que rever o modelo de licenciamento, para dar celeridade a um setor tão importante para a economia, que é a mola motriz da economia brasileira, o setor elétrico, tão importante para as comunidades e famílias, sem o qual nós voltaríamos ao século retrasado.

Obrigado. Agradeço ao senhor, mais uma vez, pela realização da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Arnaldo Jardim, eu acho que a gente deve realizar uma audiência pública aqui para ter mais informações a respeito dos próximos leilões. Eu vou pedir à assessoria que prepare esse pedido de audiência pública para que a gente possa fazer isso em conjunto, chamando o Tolmasquim para explicar como vão ser esses próximos leilões.

Passo a palavra ao Dr. Andrey, do IPHAN, para que possa fazer suas considerações.

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Quero começar falando sobre o balcão único. Acho que é uma proposta importante, o Thomaz fez referência à Portaria 419, que estabeleceu já a possibilidade e o regramento para o balcão. Ou seja, o IBAMA estabelece o diálogo, o empreendedor atua com o IBAMA, nós respondemos ao IBAMA. Então, existe toda uma estrutura montada, importantíssima. Claro que ela, de certa forma, começa a ficar frágil em função da fragilidade das instituições envolvidas.

E quero fazer uma referência, Thomaz, à questão do uso futuro. Parece-me que, no médio prazo, é de sistema informatizado, ou seja, entrando com a documentação, o IPHAN respondendo, via meios informatizados, um sistema, portanto, no próprio sistema do IBAMA, que diminuirá de uma maneira muito significativa o trâmite ou a burocracia em geral.

Neste momento, dadas às dificuldades que eu apresentei, a FUNAI apresentou, e todos nós já as conhecemos, o balcão único, do ponto de vista do IPHAN, é o Gabinete da Presidência. Ou seja, hoje, além de poucos, não nos negamos a atender todos — arqueólogos, empreendedores, Prefeitos, Governadores, Senadores, Deputados, Ministros —, todos pressionam. Pressionam por quê? Porque representam legitimamente facções da nossa sociedade, partes da nossa sociedade, e deixam obviamente, na situação que o IPHAN se encontra hoje,



a instituição quase que, constantemente, com a “escolha de Sofia” — atender Bahia ou São Paulo, a eólica do Rio Grande do Sul ou a do Piauí? Cada vez que a gente faz essa escolha, a gente está dizendo: aquele vai esperar mais 1 mês.

O problema é que toda atividade e todo empreendimento são urgentes. O País está crescendo. O País necessita de todos os empreendimentos. Ou nós vamos continuar produzindo energia, mas não vamos transportá-la. Nós vamos produzir riqueza, mas não vamos transportar essa riqueza. Isso, então, de fato, terá que ser superado.

Sobre as referências em relação à Bahia e ao Luz para Todos, acho que o da Bahia está de certa forma esclarecido do ponto de vista — e eu vou fazer referências mais no final — da qualidade. Ou seja, o que o IPHAN recebe, o que, eu imagino, a FUNAI recebe do ponto de vista da qualidade da informação que, muitas vezes, depõe contra o empreendimento.

Por que depõe contra o empreendimento? Porque o empreendedor contrata empresas para desenvolver aquelas atividades que estão previstas na TR do IPHAN. Muitas vezes, o empreendedor é avisado que aquelas atividades não foram desenvolvidas ou não foram desenvolvidas a contento ou com a qualidade que o IPHAN espera, no momento, como a gente diz lá, de colocar a tomada. Está tudo pronto, só falta o IPHAN liberar.

Nesse sentido, as salas de situação, promovidas pelo Ministério do Planejamento, têm sido fundamentais. As salas de situações ocorrem praticamente toda a semana, porque é um conjunto de empreendimentos gigantesco. Elas estão monitorando, sobretudo, os grandes investimentos ligados ao PAC e estão colocando, na mesma mesa, o empreendedor, o Ministério do Planejamento, o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, todos nós, discutindo ponto a ponto, o que aconteceu em relação à Bahia.

Eu fiz referência, por coincidência, à reunião com o Ministro de Minas e Energia, exatamente respondendo àquela matéria que saiu com erros, obviamente, nos jornais.

Eu acho que o grande caminho é um pacto pela qualidade. Eu fiz referência a isso na minha apresentação. A substituição da quantidade solicitada por qualidade, isso é fundamental, o País só ganha com qualidade. E essa qualidade tem que valer



para todos — a qualidade da análise do IPHAN e a qualidade do material que a instituição recebe do contratado pelo empreendedor, que, muitas vezes, está pagando muito caro ou pagando em duplicidade.

Nós temos vários exemplos, muitos desses exemplos entregues à própria Ministra Izabella, de relatórios de empreendimentos distintos, mas com o mesmo nome, ou seja, simplesmente foi xerocado e se esqueceram de deletar, literalmente, o nome do antigo empreendedor que o havia contratado. Ou seja, esses 38 ainda conseguem identificar esse tipo de coisa. São poucos e ainda perdem tempo analisando relatórios com pouquíssima qualidade, para não dizer qualidade zero. Esse pacto tem que ser mudado.

Eu quero chamar a atenção para a questão fundamental, neste momento, dado o avanço, o avanço, que ocorreu no último ano, sobretudo de fevereiro para cá, do ponto de vista de construção entre IBAMA, FUNAI, IPHAN, Palmares, sobretudo, com um diálogo constante com os empreendedores, de certa forma, capitaneados pelo Ministério do Meio Ambiente, do ponto de vista de resolver essa série de problemas que as próprias instituições com o tempo construíram.

O exemplo clássico do IPHAN — e posso dizer publicamente — é de que há uma decisão de sua Presidência de que ele não mais pega carona no licenciamento. O que significa não mais pegar carona? É a oportunidade. Como nós somos poucos, temos pouco dinheiro, há um licenciamento, então, pegamos carona para fazer uma pesquisa de arqueologia mais ampla. Pega carona para fazer um inventário do patrimônio imaterial melhor. Pega carona para desenvolver nossas atividades. Nós vamos continuar fazendo isso, mas por conta própria. Então, há uma decisão política institucional de que em licenciamentos nós vamos analisar aquela área diretamente afetada pelo empreendimento e os bens acautelados. Ponto. É essa a atividade do IPHAN, é isso que o IBAMA espera, e é disso o que o País necessita.

Por fim, quero sugerir uma proposta. Neste momento — é coisa muito pequena, dada a nossa situação paupérrima —, está nesta Casa o PL 5.381, que busca alterar a denominação, a nomenclatura, de cargos do último concurso que o IPHAN realizou. O último concurso realizado para o IPHAN foi em 2009. Setenta e três vagas foram cadastradas de maneira errada no SIAP. Como houve esse erro, nós não pudemos realizar novo concurso; o concurso está válido, e nós estamos



impedidos de realizar novo concurso. Portanto, até janeiro, o concurso de 2009 ainda está válido. Mas nós precisamos limpar essa pauta, e, por isso, há um PL na Casa; está na Comissão de Finanças e Tributação, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e depois ainda vai para o Senado. Ou seja, isso significa que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É de autoria do Governo? De quem é a autoria?

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Autoria do Governo. É no sentido de que, veja, mesmo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pedir a urgência disso, Alex.

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - É fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já está em urgência, mas para a gente pedir ao Presidente que coloque em pauta isso.

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Isso é essencial para a Casa, e vai apenas nos garantir 73 novos cargos, que são, em geral, cargos administrativos. Mas, de fato, vai permitir a realização de um novo concurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - E o prazo? Depois vai ter que tramitar no Senado também, não é?

O SR. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE - Duas sessões no Senado, duas Comissões no Senado.

O segundo item que eu acho fundamental que seja analisado com carinho por esta Casa diz respeito ao PROCULTURA, que é o Fundo Nacional de Cultura, transformado num fundo de fato de cultura. No PROCULTURA existe, como a Ministra Marta chama, um fundinho, que é o Fundo Nacional do Patrimônio Arqueológico. O que significa isso? É a possibilidade de a gente ter valores significativos para que o IPHAN esteja à frente dos empreendimentos. Ou seja, a possibilidade de estudar o território do ponto de vista, sobretudo arqueológico, mesmo antes dos empreendimentos.

Um exemplo clássico ocorreu há pouco tempo. Antes do leilão da duplicação de Confins e da duplicação do próprio Galeão, no Rio de Janeiro, a gente recebeu informação para que a gente pudesse já opinar: *“Olha, cuidado. Confins é um*



problema, Galeão é outro; tem subaquático, não tem, então...” O IPHAN pode ter uma ação proativa e não uma ação sempre em decorrência já de um licenciamento. Então, o PROCULTURA, para nós, é fundamental.

E a terceira questão que foge, em geral, à análise de todos, e diz respeito à qualidade, mais uma vez, chama a atenção. A arqueologia não é uma profissão regulamentada em nosso País. Portanto, se qualquer um tiver uma experiência de acompanhamento em canteiro, de pesquisa arqueológica, ou seja, *in situ*, poderá solicitar, com o tempo, autorização para fazer pesquisa arqueológica. Ora, se nós estamos colocando o patrimônio nacional nas mãos de pessoas que não têm nenhuma responsabilidade técnica, isso incorre em falta de qualidade. E a falta de qualidade recai sobre o empreendedor, que está pagando muito, e muito bem, para relatórios vergonhosos feitos por profissionais que só estão interessados, no fundo, em ganhar dinheiro, muito menos preocupados com o patrimônio nacional e menos ainda com o empreendedor.

Portanto, a necessidade da regulamentação da profissão de arqueólogo, hoje, no País, é fundamental. São essas pessoas que necessitam estar respaldadas por lei, eticamente respaldadas, inclusive, e penalmente respaldadas, para responderem a todos os empreendimentos que o País exige.

Como sugestões, são estas três: concurso, PROCULTURA e regulamentação da profissão de arqueólogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Sr. Ricardo.

O SR. RICARDO BURG - Obrigado. Eu não vou ser redundante. Acho que a análise do Thomaz, do IBAMA, foi bem competente, assim como a questão do concurso, a questão estrutural também, e todas as questões colocadas pelo IPHAN. Eu vou reforçar também três pontos e finalizar.

Bom, primeiro elemento, eu acho que está acontecendo, mas é necessário que aconteça com muita qualidade e cuidado, é o diálogo interinstitucional, entre as instituições envolvidas. A mudança, a qualificação, como a gente está chamando, da Portaria 419. A gente tem que ter muito cuidado para que essa qualificação de fato melhore os processos de licenciamento, no âmbito da celeridade e da qualidade



mesmo do processo, para que ele fique bem amarrado. Então, o diálogo entre as instituições é essencial.

Eu acho que nesse sentido, como foi falado aqui, muitas vezes numa reunião, numa audiência pública como esta, a gente esclarece coisas simples, porque há uma grande falta de conhecimento da matéria. Nós, da FUNAI, vemos isso comumente na mídia e em vários outros espaços, e também no âmbito do Governo, entre as instituições do Governo, com a sociedade, com o Congresso, com o Governo. Esses momentos de esclarecimentos e de conversa são essenciais.

Quanto à questão estrutural, que foi colocada, reforçando-a, a FUNAI também tem competência de acompanhar licenciamentos que são feitos nos âmbitos municipal, estadual e federal. Isso gera uma gama enorme de empreendimentos para os nossos 17 profissionais que cuidam de todo o tipo de empreendimento. Em muitas situações, ocorre que nós acabamos sabendo do empreendimento no momento em que ele já está ou está quase sendo construído, enfim, já está gerando um impacto enorme, com as comunidades, sem que o componente indígena tivesse sido bem cuidado.

Essa questão do processo, do respeito à função e à competência de cada órgão é essencial que aconteça, junto com a estruturação dos mesmos, dado que são processos de extrema responsabilidade. Também corroboramos com o argumento do IPHAN sobre a qualidade dos estudos. O setor elétrico vem qualificando os seus estudos, mas quanto à qualidade, a gente recebe estudos vergonhosos, cópias são comuns, e isso dá um trabalho para o técnico, que acaba virando uma bola de neve, porque ele tem que buscar ajustar, solicitar revisões, pegando detalhes do documento, e assim o tempo de análise dos outros processos cresce.

Finalmente, como nós colocamos, estamos abertos a esse diálogo, aos esclarecimentos que forem necessários. Sentimos que este espaço é importante para que possamos afinar o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Deputado Arnaldo Jardim se quer fazer uso da palavra. (*Pausa.*) Não.

Solicito aos presentes expositores que enviem ao Deputado Arnaldo Jardim e à Comissão de Minas e Energia as sugestões para que a gente possa elaborar esse



documento, que será enviado à Presidenta da República, para que a gente possa modificar a sistemática das licenças ambientais no setor energético no País.

Antes de encerrar, registro a presença da Presidenta da Câmara Municipal de Guarantã, do Estado de São Paulo, a Vereadora Nilza Barbosa Benini. É uma honra tê-la aqui participando desta audiência pública.

Antes de encerrar, aproveito para cobrar da ANEEL, Sr. Odenir, que responda à Comissão já matéria de outra audiência pública, que diz respeito à entrega do contencioso de iluminação pública por parte das distribuidoras de energia elétrica aos Municípios. Foi matéria de audiência pública aqui, e a ANEEL ficou de normatizar a entrega disso aos Municípios, para que eles possam saber de que forma devem receber esse contencioso. Temos várias solicitações por parte dos Prefeitos, que não sabem como é que eles vão ser entregues.

Em muitas cidades, a partir de agora, as distribuidoras já não estão mais dando manutenção na rede de iluminação pública, aumentando, assim, a péssima qualidade do serviço, sem se falar que vai ser entregue isso em péssimas condições aos Municípios, Deputado Arnaldo Jardim.

Então, é importante que a ANEEL normatize de que forma os Municípios irão receber esse contencioso, para que possam melhorar a qualidade dos serviços, e não piorá-la.

Quero agradecer aos senhores convidados a valiosa contribuição para a discussão do tema. Agradeço, ainda, a presença aos colegas Parlamentares, às autoridades e aos demais presentes, que tanto contribuíram para o êxito deste evento.

Antes de concluir, quero dizer que a reunião vai ficar em aberto para que a gente possa realizar outra audiência pública também com o mesmo requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando os senhores membros para reunião deliberativa ordinária a ser realizada no dia 21/08/2013, quarta-feira, às 10 horas, neste mesmo plenário.